



**Avaré está nas finais da
Copa do Estado de São Paulo**

Página 9.

CINEMA

**Cidade serve de cenário para
longa-metragem de ficção**

Página 12



SEMANÁRIO

OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANO XV - EDIÇÃO 841
AVARÉ, 28 DE OUTUBRO DE 2017
LEI 037/2001
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO RECEBE NOVO CAMINHÃO BAÚ



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
 Tiragem: 7.000 exemplares

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
 Fone (14) 3711-2500
 comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
 7 mil exemplares
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

IMPRESSÃO
 Editora Vieira Aires Ltda.

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
 Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
 Givanildo Pereira

REVISÃO
 Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
 Monise Tolentino e Alcione Alves



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



INEDITORIAIS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Corregedoria do Conselho Tutelar

Lei Complementar Municipal nº 150/11 – Decreto n.º 4.923/17

PORTARIA DA CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR N.º 002/2017

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade da Conselheira Tutelar – Titular M.C.D.B.M.

A PRESIDENTE DA CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 114 e 120 seguintes da Lei n.º 150, de 28.06.2011, que dispõe sobre a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, Considerando a denúncia protocolada nesta Corregedoria, datada de 17.06.2017, relatando o fato de que a Conselheira Tutelar – Titular M.C.D.B.M. exerceria função concomitante à de conselheira, tendo em vista que possui empresa registrada em seu nome; Considerando que o Ministério Público do estado de São Paulo, por intermédio de ofício encaminhado a esta corregedoria, solicita informações para instruir o Inquérito Civil n.º 14.0201.1088/2017, no sentido apurar eventual falta grave praticada pela referida Conselheira Tutelar; Considerando que, após solicitar resposta por escrito quanto à denúncia protocolada nesta corregedoria, a conselheira admitiu o fato de que possui empresa registrada em seu nome; Considerando que, em consulta realizada junto ao site www.jucesponline.sp.gov.br, constatou-se que a referida empresa possui a denominação de MARCIA CRISTINA DIAS BAPTISTA MARIANO EIRELI – ME, nome fantasia RM MARCENARIA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ sob o n.º 27.153.488/0001-43; Considerando os termos dos artigos 118 e 119 da Lei Complementar 150, de 28 de junho de 2011, combinados com a Lei 195, de 29 de abril de 2014, que acrescentou o § 4º no artigo 108 da Lei Complementar 150/11; Considerando, ainda, os termos da Resolução 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, especialmente em seus artigos 37 e 42, II.

R E S O L V E:
 I – Baixar a presente Portaria instaurando Processo de Sindicância Administrativa nos termos dos artigos 114 e 120 seguintes da Lei n.º 150, de 28.06.2011, que dispõe sobre a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, destinado à apuração de responsabilidade da Conselheira Tutelar – Titular M.C.D.B.M., relativamente a denúncia mencionada acima bem como para apuração do Inquérito Civil n.º 14.0201.1088/2017, revelando, em tese, conduta inadequada da Conselheira Tutelar – Titular enquanto prestando serviços no Conselho Tutelar da municipalidade, caracterizada como infração no art. 118, inciso VIII, sujeitando a Conselheira Tutelar – Titular M.C.D.B.M. às penalidades dispostas na Legislação referenciada.

II – Constituir uma Comissão Sindicante para apuração dos fatos narrados no item anterior, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:
 Ricardo Lopes Ribeiro;
 Márcia Cristina Pereira Vendramini;
 Marcela Geraldi Rowe.

III – Determinar, como providências preliminares para instrução do processo, a juntada dos seguintes documentos:

- Denúncia encaminhada a Corregedoria, datada em 17.06.2017;
- Ofício n.º 001/2017 da Corregedoria solicitando esclarecimentos à Conselheira supra, datado de 26.07.2017;
- Resposta da Conselheira, juntado à Procuração do advogado da mesma, referente ao questionamento do Ofício n.º 001/2017 da Corregedoria;
- Ofício n.º 003/2017 da Corregedoria solicitando à Promotoria, informações acerca do Inquérito Civil n.º 14.0201.1088/2017, datado de 17.08.2017;
- Ofício n.º 1146/2017 da Promotoria de Justiça de Avaré, solicitando informações acerca do Inquérito Civil n.º 1088/2017, se a denúncia realmente procedia, datado de 21.08.2017;
- Ofício 004/2017 da Corregedoria confirmando a existência do fato à Promotoria, datado em 28.08.2017;

- Ofício n.º 1217/2017 da Promotoria de Justiça de Avaré solicitando nos que apurássemos a ocorrência da eventual falta grave, datado de 06.09.2017;
 - Ofício n.º 006/2017 da Corregedoria remetido a Promotoria encaminhando anexo o Parecer desta Corregedoria quanto aos fatos, datado em 25.09.2017;
 - Comunicação Interna n.º 431004 remetida ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal encaminhando anexo o Ofício n.º 006/17 bem como o Parecer desta Corregedoria, datado em 26.09.2017;
 - Comunicação Interna n.º 431030 remetida ao Gabinete do Prefeito, encaminhando anexo o Ofício n.º 006/17 bem como o Parecer desta Corregedoria, datado em 26.09.2017;
 - Comunicação Interna n.º 431532 do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal encaminhando anexo o Ofício n.º 176/17 DRHGP comunicando nos com base nos termos legais a perda do mandato da Conselheira bem como que seja providenciado a convocação do próximo suplente, datado em 28.09.2017;
 - Ofício n.º 229/2017 – GP/capf do Gabinete do Prefeito, solicitando informações acerca da instauração de sindicância para apuração dos fatos conforme Comunicação Interna do Chefe de Gabinete, Sr. C.A.P.F., datado em 02.10.2017;
 - Ofício n.º 007/2017 da Corregedoria respondendo ao Gabinete do Prefeito que em conformidade a Súmula Vinculante 473, do C. Supremo Tribunal Federal, esta Corregedoria instaurará sindicância para apuração dos fatos;
 - Ofício n.º 008/2017 da Corregedoria informando à Promotoria que proceda a juntada dos documentos no Inquérito Civil, e que de acordo com a Súmula Vinculante 473 C do Supremo Tribunal Federal, será instaurado Processo de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos.
- IV – A Comissão Sindicante terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após instalação, para conclusão dos trabalhos, devendo, ao final, apresentar relatório conclusivo a respeito dos fatos apurados.
 V – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 001/2017, de 19 de outubro de 2017, retroagindo seus efeitos para 23 de outubro de 2017.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Cristiane Soares Hipólito
PRESIDENTE DA CORREGEDORIA

Publicada no Semanário Oficial da Prefeitura de Avaré e afixado na recepção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na data supra.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições legais concedidas pela Portaria nº 050, de 26 de setembro de 2017, vem, após a verificação da documentação, apresentar as inscrições deferidas e não havendo nenhum pedido de impugnação dá única chapa inscrita para o pleito.

Homologa a única chapa inscrita para Eleição do Avareprev.

CHAPA Nº 1
DIRETOR PRESIDENTE:
ROBERTO SURANO SIMON
 RG Nº 6.250.868
 CPF Nº 794.032.048-34

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
OSWALDO BOUÇAS MENDES
 RG Nº 12.804.739 - 2
 CPF Nº 047.118.508 - 64

Avaré, 27 de Outubro de 2017.


 Silmara Aparecida Moretti Fusco


 Ana Tereza Alarão Alves


 Eliege Baptista Pereira

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sr. Luiz Mourato Neto, convoca a classificada, do Concurso Público 01/2015, homologado pelo Edital de 25/11/2015, para o emprego de Inspetor de Alunos, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 09h00min às 12h00min e das 14h30min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
4º - Isabeli Faria Ferreira
Avaré, 25 de outubro de 2017.

Luiz Mourato Neto
Diretor Executivo

II PROCESSO SELETIVO 2018
EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Diretora das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Avaré – Estado de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para o II Processo Seletivo 2018, no período de 30 de outubro a 21 de novembro de 2017.

O Processo Seletivo 2018 será realizado de conformidade com as normas contidas na Lei 9394 de 20.12.96 e no Regimento Escolar.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 30 de outubro a 21 de novembro de 2017.

2. LOCAL : Protocolo das Faculdades Integradas Regionais de Avaré ou pelo site www.frea.edu.br

3. ENDEREÇO : Praça Prefeito Romeu Bretas, nº 163 – Avaré – SP Cep 18700 – 902 – Avaré – SP – Fone (0XX14) 3711 1828

E-mail: secretaria@frea.edu.br

4. HORÁRIO : das 7h30 às 21h00

5. CURSOS E VAGAS

CURSOS	PERÍODO	VAGAS
Letras	Noturno	88
Pedagogia	Diurno	50
Pedagogia	Noturno	104
Artes	Noturno	43
História	Noturno	59
Ciências Biológicas	Noturno	95
Matemática	Noturno	93
Química	Noturno	43
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	125
Educação Física (Bacharelado)	Noturno	126

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição

7. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais)

8. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

Dia 26 de novembro de 2017 – 14h00

Local: EMEB “Maneco Dionísio” – Travessa Benjamin Araujo Novaes, 1141 (Próximo à FREA)

O portão do local de realização da prova será fechado às 13h45

9. MATRÍCULA

Os candidatos classificados no II Processo Seletivo, dentro do número de vagas oferecidas, terão dos dias 29 de novembro a 13 de dezembro de 2017, para efetivarem a matrícula, perdendo após esse período, todos os direitos, que passarão, por ordem e dentro do mesmo prazo, aos candidatos classificados em lista suplementar.

Todas as convocações serão feitas através de listas afixadas nos quadros de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré e informações pelo telefone: (14) 3711.1828

Os resultados do Processo Seletivo serão válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao do referido período letivo.

Se o candidato ou seu responsável desistir da matrícula, ou cancelá-la, após paga a primeira parcela e antes do início do semestre letivo, ser-lhe-á devolvido o montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor pago, destinando-se o valor retido à compensação de custos operacionais.

Os cursos funcionarão com um número mínimo de 25 (vinte e cinco alunos). Um número inferior a este inviabiliza e impossibilita o funcionamento do curso.

OBS: O Edital na íntegra, encontra-se afixado no quadro de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré.

Avaré, 28 de outubro de 2017.

Profa. MSc. Dinamene Gomes Godinho Santos
Diretora Pedagógica

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO

O CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural comunica que em virtude de forças maiores a reunião ora marcada para o dia 26 de outubro foi remarçada para o dia 30 de outubro no Centro Cultural Esther Pires Novaes situado na Rua Ceará nº 1507, com início às 18:30 horas e convida os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil, os membros do poder público e aberta a toda população.

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

- 1 – Palavra da Presidente;
- 2 – Leitura para aprovação da ATA anterior;
- 3 – Discussão sobre o Plano Anual de Cultura;
- 4 – Palavra Livre (inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos);

Agradecemos a disposição e a compreensão de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo, Atenciosamente

Avaré, 26 de outubro de 2017.

POLIANA GOMEZ BRASIL
Presidente CMPC

Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), a Sra. Joyce Ferreira da Silva, CONVOCA os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 31/10/17 às 10:00 horas (terça-feira), na Sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo) centro - Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:

- . Leitura e aprovação de atas das reuniões anteriores enviada por correio eletrônico;
- . Apontamentos da Secretária;
- . Comunicações da Presidente;
- . Assuntos de interesse.

As reuniões do CMDPD são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail: cmdpd@avare.sp.gov.br

tel. (14) 3732-8844

Intimação

Concorrência Pública nº FREA-001/2017-CP

Comunico aos interessados que, as empresas Instituto Consultam – Consultoria Público-Privada e Instituto Excelência, apresentaram tempestivamente recursos sobre o resultado da sessão de habilitação da Concorrência Pública nº FREA-001/2017-CP, ocorrida em 17/10/2017. Portanto, a partir desta publicação, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, nos termos do artigo 109, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Comissão de Licitação/FREA



SEC. EDUCAÇÃO

Fórum Municipal de Educação

(Criado pelo Decreto nº 4.564/2016)

CONVOCAÇÃO

A coordenação do Fórum Municipal de Educação – FME CONVOCA todos os seus membros para reunião no dia 09 de novembro de 2017 (quinta-feira), às 15h, na EMEB Salim Antônio Curiati.

Assuntos:

Reorganização dos trabalhos do FME;

Assuntos Gerais

Certo de poder contar com a presença de todos, despeço-me, elevando meus sinceros votos de estima e consideração.

Avaré, 26 de outubro de 2017.

Gustavo José Prado
Coordenador do Fórum Municipal de Educação



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO
SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

CULTURA
SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER
SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anadeto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA
SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO
SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2534 | 3711-2546

MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

OBRAS | HABITAÇÃO
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE
SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

SERVIÇOS
SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGUE JUNIOR
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

TURISMO
SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

VAGAS DE EMPREGO

PAT - AVARÉ

JARDINEIRO - 01
BALCONISTA DE FARMACIA - 01
MARCENEIRO - 01
TECNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA - 01
SUPERVISOR TECNICO ELETRICA - 01
CABELEIREIRO - 01
VENDEDOR PRACISTA - 01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 02
PODADOR DE ARVORES - 01
CAMAREIRO DE HOTEL - 01
COZINHEIRO - 01
TORNEIRO MECANICO - 01

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº1810, centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-3732.1414.



TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - Novembro DE 2017.

	CÓD	NOME	trada Instit	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	4556	ABNER BUENO DA SILVA	13/10/2017	16/10/2017	20/11/2017		DR. João Roberto A Noronha	146.691
2	822	ALICE DAS DORES MENEZES	1/9/2017	19/10/2017	13/11/2017		DR. Danilo Ige Kusabara	105.217
3	1074	ADRIANA APARECIDA ANGSTMANN PILAR	2/9/2017	5/10/2017	14/11/2017		DR. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
4	8875	ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	2/10/2017	16/11/2017		DR. Célio M. Ribeiro. F.º	48981
5	3012	ANABEL DADARIO CORREA DA SILVA	30/8/2017	2/10/2017	6/11/2017		D. Frederico Lutti Guerra	139.964
6	8189	ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	19/10/2017	18/11/2018		DR. Kátia R. Naim Saliba	81.256
7	3557	ANA CARLA NAVARRO PAULINO (Prorrogação)	20/7/2017	9/10/2017	4/12/2017		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
8	9098	AMANDA CRUZ MARTINS	29/6/2017	4/9/2017	9/10/2017	ALTA	DR.ª Maira Félix Vasconcelos	150.268
9	9225	AMANDA AMARAL DO NASCIMENTO	27/9/2017	9/10/2017	9/11/2017		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
10	6745	BEATRIZ AUXILIADORA DE OLIVEIRA	1/9/2017	2/10/2017	6/11/2017		DR. Ana Paula Dalcim	108.833
11	5948	BETHINA DE ARRUDA MOTA MELADO	12/9/2017	16/10/2017	1/10/2017	ALTA	DR. Fernando Ige Kusabara	113.120
12	3076	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	16/8/2017	7/12/2017		DR.ª Pamela C.B.A. Silva	176506
13	1685	BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	7/3/2017	11/12/2017		Dr.ª Vanessa Caldeira Pereira	143.655
14	7443	BENIGNA APARECIDA LEITE	21/9/2017	5/10/2017	6/10/2017	ALTA	DR. João Rogério A. Noronha	146.691
15	7443	BENIGNA APARECIDA LEITE	21/10/2017	1/11/2017	*****		DR. João Rogério A. Noronha	146.691
16	3035	BETUEL NUNES SANTOS	5/4/2017	12/4/2017	17/10/2017		DR. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
17	7739	CELINA TEGANI ARAUJO NASR	1/4/2017	3/3/2017	16/11/2017		DR. Danilo Ige Kusabara	105.217
18	1468	CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	11/11/2016	20/11/2017		Dr. Miguel A. F. Paulicci	19770
19	965	CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	11/9/2017	11/12/2017		Dr.ª Vanessa Vieira	138.217
20	4146	DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	16/2/2017	14/12/2017		DR.ª Marta B.C. Gonçalves	33.029
21	9262	DICLEA DELL ANHOL LEAO	20/6/2017	3/7/2017	6/11/2017		DR. Fernando Koenig	187.123
22	5641	DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	16/10/2017	14/12/2017		DR.ª Vanessa Vieira	138.217
23	5684	DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	5/12/2016	6/11/2017		Dr.ª Jônatas L. Giacomini	162.010
24	954	EDUARDA CRISTINA RIGHI (1º CARGO)	17/10/2017	17/10/2017	17/11/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
25	4167	EDUARDA CRISTINA RIGHI (2º CARGO)	17/10/2017	17/10/2017	17/11/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
26	3695	EDNA DE FATIMA DOS SANTOS	28/1/2014	10/1/2017	11/12/2017		Dr. Gianfelipe Belini Polisel	165.600
27	7209	ELIANA CRISTINA MORAES MENDES DE GODOY	11/10/2017	16/10/2017	3/11/2017	ALTA	DR. Miguel Paulucci	19.770
28	8345	ELLEN CRISTINA CAMARGO LOBO	23/6/2017	13/7/2017	11/12/2017		DR. Vitor Vasquez dos Santos	162.252
29	4284	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA	5/6/2013	18/4/2017	31/10/2017	ALTA	DR.ª Marta B.C. Gonçalves	33.029
30	668	ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	7/3/2017	6/11/2017		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
31	1803	ERMINIO OZORIO PINTO FILHO	7/9/2017	5/10/2017	1/11/2017		DR. Andre Olivi Ruffolo	124.435
32	1168	EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	11/10/2017	15/11/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
33	7624	FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	13/1/2017	11/12/2017		Dr. Luis A. F. Cicchetto	112974
34	4121	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	8/12/2016	10/10/2017		DR.ª Marta B.C. Gonçalves	33.029
35	7449	FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	2/1/2017	4/12/2017		Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
36	3262	GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	9/10/2017	9/4/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
37	3425	GUILHERME BELCHIOR	17/11/2017	3/8/2017	6/11/2017		DR.ª Fatima Marta Leite de Souza	69.779
38	1213	JANDIRA LABORÃO	9/8/2017	2/10/2017	3/10/2017	ALTA	DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
39	63-3	JANAYNA MARTINS COSTA	10/10/2017	19/10/2017	22/11/2017		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
40	3812	JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	18/9/2017	16/11/2017		DR. João Rogério A. Noronha	146.691
41	8291	JOANA ANDREIA LOPES	1/3/2016	11/9/2017	13/11/2017		DR.ª Daniela F. de Freitas	161899
42	1659	JOÃO ANTONIO NUNES ALVARENGA	5/10/2017	16/10/2017	16/11/2017		DR. Rafael Feiznardinelli	125.670
43	4127	JOÃO BATISTA DARAGO	14/6/2017	4/9/2017	6/11/2017		DR.ª Andressa Azevedo Oliva	06/129.252
44	214	JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	16/1/2017	12/12/2017		DR.ª Mara Félix Vasconcelos	150268
45	236	JOSÉ LAZARO CASTILHO	3/12/2014	2/10/2017	8/1/2018		DR.ª Juliana S.O. Victor	131.918
46	5658	JULIANO VILARINO	29/8/2017	4/9/2017	9/10/2017	ALTA	Dr. Cassiano Salgado	116.503
47	4957	KATIA REGINA CORREA	2/12/2015	16/2/2017	16/11/2017		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
48	9080	KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	18/10/2017	16/11/2017	*****		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
49	5909	LIGIA CATIB COSTA BANNWART	4/9/2017	2/10/2017	4/12/2017		DR. Renato M. Zanatt	125.679
50	9210	LUCAS ANTONIO GUAZZELLI CASTRO	6/10/2017	23/10/2017	13/10/2017	ALTA	DR. Benami F. Dicler	46.097
51	3832	LUCIANA CUNHA DO PRADO AMARAL (PRORROGAÇÃO)	1/10/2017	5/10/2017	11/10/2017	ALTA	DR. João Rogério A. Noronha	146.691
52	824	LUZIA HELENA DA SILVA	1/10/2017	9/10/2017	10/11/2018		DR. Mauro Roberto Leme da Silva	131.117
53	9007	LUCILENE MARIA CRUZ	5/9/2017	19/10/2017	14/11/2017		DR. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
54	8824	LUIZ GUSTAVO OKIISHI	10/10/2017	10/10/2017	13/11/2017		DR. Adriana S. Machado	175.392
55	4703	LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	8/12/2016	9/11/2017		DR. Fernando B. Giannasi	135.560
56	1471	MARCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA TEIXEIRA	12/10/2017	16/10/2017	31/10/2017	ALTA	DR. João Roberto A Noronha	146.691
57	8503	MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	16/10/2017	16/11/2017		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
58	3428	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	23/6/2017	19/10/2017	5/12/2017		DR. Fabio Cardoso de Carvalho	90.396
59	813	MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	11/9/2017	11/12/2017		DR.ª Vanessa Vieira	138217
60	3042	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	11/4/2017	12/12/2017		DR.ª Suzel Nardinelli	53.621
61	3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	9/12/2016	20/11/2017		DR. Bernardo Nakasono	161.320
62	329	MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE	21/11/2015	19/10/2017	5/12/2017		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
63	1647	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1º Cargo)	6/9/2016	6/12/2016	6/11/2017		DR.ª Juliana Akita	169.205
64	7649	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2º Cargo)	6/9/2016	6/12/2016	6/11/2017		DR.ª Juliana Akita	169.205
65	3633	MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	11/9/2017	13/11/2017		DR.ª Katia Hiromoto Koga	100.382
66	9222	MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	20/9/2017	20/11/2017		DR. Julio César Donato	67.280
67	7762	MARIA THEREZINHA CONTI PAULINO	19/9/2017	2/10/2017	6/11/2017		DR. Yasmin Stehling	156.414
68	7841	MARISETE APARECIDA MAÇON (1º Cargo)	3/10/2017	19/10/2017	16/11/2017		DR. João Rogério A. Noronha	146.691
69	8995	MARISETE APARECIDA MAÇON (2º Cargo)	3/10/2017	19/10/2017	16/11/2017		DR. João Rogério A. Noronha	146.691
70	7660	MARLENE ALVES LESSA	13/2/2013	17/3/2016	30/12/2017		DR. Eduardo Henrique C. Abdala	15276
71	3426	MANOEL MOREIRA DA SILVA	14/10/2017	17/10/2017	16/11/2017		DR. João Rogério A. Noronha	146.691
72	5822	MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	8/12/2016	8/5/2017	20/11/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
73	1276	NEUSA MARIA DA SILVA	22/4/2016	21/11/2017	31/10/2017	ALTA	Dr. Helson Giraud	53.395
74	1203	ORANI DONIZETE DE LIMA	1/3/2017	9/10/2017	4/12/2017		DR. Luciano O. J. de Souza	96.806
75	4511	OLIVEIROS ALVES DA ROCHA NETO	30/9/2017	5/10/2017	20/10/2017	ALTA	DR. Fracisco Jose titton	34.184
76	4330	PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/9/2017	5/10/2017	*****		DR. Lucila Barbosa	75.611
77	7497	PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	1/9/2017	10/10/2017	6/11/2017		DR. João Rogério A. Noronha	140.001
78	7643	PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	22/6/2016	7/3/2017	5/9/2017		DR. Luis Antonio Blasioli	29.311
79	7712	PAULO DIAS PANCIONI	18/8/2017	19/10/2017	18/11/2018		DR. Irineu Cardoso dos Santos	52.462
80	1223	PEDRO DOMINGUES	19/8/2016	8/5/2017	31/12/2017	ALTA	DR. Carlos Hermann Schaal	54.882
81	8447	PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES (1º Cargo)	22/8/2017	2/10/2017	21/11/2017		DR. João Rogério A. Noronha	146.691
82	8560	PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES (2º Cargo)	22/8/2017	2/10/2017	21/11/2017		DR. João Rogério A. Noronha	146.691
83	2051	PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	4/8/2016	19/1/2017	9/10/2017	ALTA	DR. Helson Giraud	53.395
84	8194	REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	4/9/2017	8/1/2018		DR. Helio Fragozo	60.457
85	3866	ROSANA TREVIZAN	29/9/2017	10/10/2017	11/12/2017		DR. Danilo Ige Kusabara	105.217
86	7376	ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA	31/10/2017	7/11/2017	*****		DR.ª Vanessa Vieira	138.217
87	1478	ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	7/7/2017	19/10/2017	1/11/2017		DR. João Rogério A. Noronha	146.691
88	6127	ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE	8/8/2017	10/10/2017	9/11/2017		DR.ª Yasmin Stehling	156.414
89	8333	ROSEMARY DE SOUSA FAUSTINO	16/9/2017	10/10/2017	8/11/2017		DR.ª Yasmin Stehling	156.414
90	729	ROSENEIDE MARCUSSO	29/9/2017	3/10/2017	6/11/2017		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
91	779	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	4/3/2016	13/2/2017	19/10/2017		DR. Adriano Vidor Zilio	85.926
92	7817	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	4/3/2016	13/2/2017	19/10/2017		DR. Adriano Vidor Zilio	85.926
93	1680	SERGIO BANIN	26/10/2014	12/12/2016	31/5/2018		DR. Marco A. Ferreira Silva	121970
94	5688	SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	1/4/2017	11/9/2017	14/12/2017		DR.ª Cintia Venette	175786
95	3628	SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/8/2015	9/10/2017	8/1/2018		DR. André Olivi Ruffolo	124.435
96	7785	SONIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	6/2/2017	6/11/2017		DR. Lucas Spina	169.681
97	3765	SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADRETI	14/7/2016	16/10/2017	17/11/2018		DR. Cassiano Salgado	116.503
98	7390	SUELI DE FÁTIMA LEME	20/6/2017	2/10/2017	4/12/2017		DR. Kátia R. Naim Saliba	81.256
99	1277	SUELI APARECIDA CUSTODIO	8/9/2017	14/9/2017	1/11/2017		DR. Ricardo Colenci	151.394
100	8863	SUELY CAMARGO CLARO	26					



CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando Comunicação Interna nº 433948/2017-Secretaria Municipal da Saúde, considerando pedido de exoneração de Sergio Molina Junior, convoca o classificado no Concurso Público nº 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, do cargo de AUXILIAR CONTÁBIL., conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, com as respectivas cópias dos documentos abaixo descritos, para orientações dos procedimentos admissionais e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Class. Nome

16º ADRIANO DEOLIM FELIX

Local de Trabalho - Secretaria Municipal da Saúde

Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/ 200 mensais (L.C. nº 126/2010)

Estância Turística de Avaré, aos 27 de OUTUBRO de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DESCRIÇÃO DO CARGO - Compreende em executar anotações das transações contábeis e financeiras do município, encaminhando os documentos relativos aos mesmos, efetuando cálculos e lançamentos em programas específicos, para facilitar o controle contábil. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

REQUISITO - Ensino Médio Completo e Técnico em Contabilidade

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade -diploma de conclusão de curso de ensino médio e Diploma frente e verso de Técnico em Contabilidade

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

Certidão de ações cíveis e criminais (fórum) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/em-prego público



LEGISLATIVO

REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 23 de OUTUBRO de 2017

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALICE DO CARMO FERREIRA DE CAMARGO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ARISTEU JOSE CARDOSO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EDVALDO BATISTA PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA DE FATIMA ARAUJO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NARCIZO GOMES.

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

-que seja oficiado à AMVAPA – Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema para que informe esta Casa de Leis se o médico Valdir Augusto Vieira integra o quadro de funcionários do referido consórcio, enviando, em caso positivo, cópia da Portaria de nomeação do mesmo.

-para que envie a esta Casa de Leis resposta às seguintes indagações acerca do uso do cartão de assinatura digital desta Câmara de Vereadores nas dependências do Paço Municipal:1) O cartão de assinatura digital da Câmara foi utilizado no Paço Municipal para quais finalidades? 2)Quais servidores do Executivo tiveram acesso ao cartão? Qual o cargo? Quais atribuições? 3) Por quanto tempo o cartão permaneceu no Paço Municipal?4)O Prefeito tinha ciência do uso do cartão junto às dependências do Executivo?5)O Prefeito teve acesso a alguma informação advinda do uso do cartão?6)Foi impresso nas dependências da Prefeitura algum documento obtido com o cartão?7)Caso positivo, esse documento foi compartilhado com algum servidor ou com o Prefeito? Qual? 8) O cartão foi utilizado anteriormente a 18/07/2017 nas dependências do Executivo?

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-Reitero que seja oficiado ao DAC – Departamento de Análise e Conferência, para que envie a esta casa de Leis uma prestação de contas do Carnaval, assim como o registro comprovado pela empresa prestadora do serviço de catraca, do público presente, individualmente, em cada dia, e em sua totalidade de todos os dias.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta casa de Leis uma lista atualizada dos funcionários que estão em desvio de função, seus respectivos cargos de origem e os que estão exercendo no momento.

-que seja oficiado ao Secretário Municipal de Cultura, Sr. Diego Beraldo, para que envie a esta Casa de leis uma lista dos funcionários que estão exercendo funções na Secretaria de Cultura, tanto efetivos como comissionados:1)O nome de todos os funcionários, com suas respectivas funções?2) Suas referências salariais?3)Carga horária e local de trabalho?

-que seja oficiado ao COMUTRAN- Conselho Municipal de Trânsito, a fim de instituir futuros trabalhos que visem diminuir os acidentes ocasionados nos principais cruzamentos deste município, nos envie os seguintes dados: 1) Quais os locais (cruzamentos) que ocorrem um maior número de acidentes em nosso município? 2)Qual o número de acidentes envolvendo veículos e motocicletas nesses cruzamentos? 3)Qual o número de atropelamentos envolvendo pedestres e ciclistas nos referidos locais?

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

-que sejam consignados em Ata dos nossos trabalhos os votos de APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES à equipe B da Força Tática da Polícia Militar de Avaré, que no mês de outubro deste ano desmantelou uma quadrilha de marginais que roubavam e furtavam veículos, sendo detido 5 delinquentes, entre eles 3 menores. Foram recuperados um veículo Gol roubado de Cerqueira Cesar e um Palio furtado do Costa Azul além de pertences pessoais das vítimas, além disso, um dos marginais autuado também por tráfico de drogas, pois foi encontrado em seu poder uma balança e grande quantidade de maconha. Compõem a equipe B o 1º Sgt PM AGUIAR, o 1º Sgt PM PIAGENTINO, os Cabos PM SAMIR e SAUDINO e o Sd PM PADILHA.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de incluir, nem que seja uma pequena verba no Orçamento de 2018, para o pagamento da Operação Delegada, a qual será realizada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, usando o efetivo do 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior, com sede em Avaré, através de convênio com a Prefeitura Municipal e a SSP/SP.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-que sejam oficiados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES para os organizadores do Primeiro Treino Solidario Rafael Negretts o Srs – Mauricio (Banca da Economia), Irineu (Clínica do ténis), Dinus (Dinus Presentes), Juninho Ederaldo (Quiosque Kibom), Meirelles (Locadora), Clayton Macario e Samuel Lara (Assessoria Esportiva).

Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Educação para que nos informe: Se as Escolas e Creches (EMEBs e CEIs) do Município possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)? Considerando que os vereadores Professora Adalgisa Ward e Flávio Eduardo Zandoná estiveram em loco na CEI Ana Soares e EMEB Professor Carlos Papa e constataram que as instituições não possuem AVCB.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe se as Câmeras de Segurança das Escolas e Creches (EMEBs e CEIs) estão funcionando? Se negativo, que nos esclareça o motivo?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Saúde, para que realize estudos e nos informe sobre a possibilidade de abertura da Farmácia do Posto de Saúde da Rua Acre nos fins de semana.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos esclareça sobre a iluminação pública da cidade: 1.Quantas lâmpadas e quantos reatores foram comprados em 2017? 2.Quantos pedidos de troca de lâmpadas foram realizados em 2017 até o momento? 3.Qual é o estoque mínimo de lâmpadas e reatores que a Secretaria mantém em seu almoxarifado? 4.Em quais dados a Secretaria se baseia para definir o número de lâmpadas e reatores a serem comprados? 5.Quantas solicitações de troca de lâmpadas foram atendidas até a presente data? 6.Qual o número de residências do Município?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe: Quais os médicos que trabalham no SAMU? Qual o horário e os dias de plantão dos médicos do SAMU?

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA/SP) o que segue: Denúncia Recebida em 22/10/17 as 19h10 sobre a Obra denominada Edifício Altos da Colina na Rua Alagoas, 1868 Avaré – Processo 313/14/Alvará 313 “Escavação insegura, sem proteção, causando rachaduras com mais de 30 mm as casas adjacentes logo nos primeiros dias. Alto risco de desabamento. As rachaduras estão evoluindo rapidamente ao longo do dia. Há responsável técnico na obra porem as normas básicas não estão sendo seguidas causando risco grave à vizinhança local.” Outros Relatos de Moradores (solicitaram não serem identificados) “As rachaduras estão evoluindo muito rápido. Está começando a obra ainda e imagina até o final já não tem mais nada ao lado, caiu tudo.” “Até um estudante de engenharia tem que saber muito bem que existe proteção no terreno para que ele não se desloque. Isto causa danos na estrutura das outras casas. Dependendo da estrutura de proteção já causa e se não tiver a estrutura de proteção é um absurdo. Estão trabalhando fora de norma irregularmente. Não comprei uma casa para vir uma empresa e derrubar tudo.” “Eles começaram a obra pela demolição e só vieram fotografar os imóveis após a demolição e agora eles já escavaram uns 3 metros para baixo do limite do chão do condomínio e se você observar da rua o que observamos são plásticos pretos apenas sem nenhum tipo de escoramento, então estávamos precisando de uma fiscalização porque estão fazendo uma escavação insegura. Eles tem vindo aqui, e a partir de agora não vamos permitir mais pois eles vem e querem tirar foto de novo. O que a gente foi informado é que a obra está sendo tocada por um estagiário. O engenheiro não fica aqui e a construtora tem sede em São Paulo. O que eles orientaram é para procurarmos um advogado. A gente está com medo.” “Tem uma moradora que não está podendo usar mais o Espaço Gourmet que ela construiu porque estourou o encanamento e alagou toda a casa. Você pode ver na foto que a pia está solta, soltou da parede e a parede em cima já desgrudou, o chão está cedendo, a porta dela não fecha mais. Tem outra moradora que já tirou o fogão da cozinha e não está entrando mais lá porque até a laje está trincando. A gente está sentindo assim, primeiro a gente tem medo pela vida, por acontecer isto aqui desabar, primeiro com a gente e depois a gente quer se respaldar quanto a outros prejuízos que são os materiais. O primeiro que estamos temendo é pela segurança nossa mesmo porque tem dado medo até de dormir aqui. Eu tirei uma foto as 12h de uma rachadura que não tinha no muro e as 18h tirei outra foto e ela já aumentou um pouco. Eles estão trabalhando aqui o dia inteiro e se vem uma chuva nós estamos com medo.” Diante do exposto, SOLICITO FISCALIZAÇÃO EM CARATER DE URGÊNCIA,

NA OBRA ACIMA DESCRITA, VISANDO AVALIAÇÃO TÉCNICA TENDO COMO OBJETIVO A SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL DE TODAS AS PARTES ENVOLVIDAS. SOLICITO AINDA CÓPIA DO RELATÓRIO DE VISTÓRIA PARA CONHECIMENTO E ACOMPANHAMENTO.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar tendo em vista que foi amplamente divulgado a chamada municipalização do Horto Florestal em nosso município ao que segue: 1- O Horto Florestal ainda será municipalizado ou houve alguma alteração? 2- Por que ainda não ocorreu a municipalização do Horto Florestal? 3- Qual a previsão para a municipalização do Horto Florestal?

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Isnar Prestes Soares, Prefeito Municipal de Sarutaiá/SP, para que possa interceder junto a Fundação Reviver no sentido de ENVIAR AO MUNICÍPIO DE AVARÉ A CARRETA DO PROJETO "DOE SAÚDE" DA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO REVIVER, tendo em vista tamanho importância deste projeto já que oferece de forma gratuita atendimento à população com profissionais altamente qualificados na área da saúde e de odontologia, realizando teste de glicemia, atendimento odontológico, aferição de pressão arterial, orientações de doenças preventivas, exames de ultrassonografia, coloscopia (diagnostica problemas no útero das mulheres) e eletrocardiograma (equipamento médico e hospitalar utilizado para efetuar exames cardíacos).

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Governador do Estado de São Paulo, Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho e o Senhor Secretário Estadual da Secretaria de Saúde, no sentido de informar se é possível ENVIAR AO MUNICÍPIO DE AVARÉ/SP A CARRETA MULHERES DE PEITO, tendo em vista que em contato pessoal com o Senhor Governador, na Cidade de Chavantes, no último dia 21, fiquei de formalizar o referido pedido para posterior envio da Carreta Mulheres de Peito.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível EFETUAR AVALIAÇÃO TÉCNICA VISANDO A DEVIDA CORREÇÃO DO ESCOAMENTO DE ÁGUA NA RUA PARANÁ EM FRENTE A PRAÇA JUARES TAVORA, tendo em vista que o local acumula água e sabemos que qualquer lugar onde a água possa ficar parada por poucos dias, já é suficiente para que o mosquito da dengue faça, ali, seu criadouro, causando ainda outros desconfortos e riscos a população.

Carlos Alberto Estati

-que sejam consignados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Sr. Benedito da Silva, Bugrinho, pelos trabalhos realizados no município frente a organização de campeonatos e eventos esportivos, demonstrando agradecimento por todo o tempo que se dedicou de maneira capacitada ao esporte, sendo que diante do momento de enfermidade que o professor está passando, me solidarizo e expresse a falta que está fazendo frente ao esporte.

-que seja oficiado a Secretária Municipal de Indústria e Comércio, Sra. Sandra de Fátima Theodoro, para que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade da prefeitura providenciar uma área para a construção de um matadouro, posto que a demanda para este tipo de serviço é grande e atualmente o abatimento dos animais é realizado de maneira arcaica nas zonas rurais municipais. -que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe a possibilidade da locação de espaços na 50ª EMAPA para a exposição e comercialização de produtos diversos dos comerciantes de Avaré e região.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-enviar a esta Casa de Leis, por meio da Secretária Municipal de Saúde, explicações sobre a falta de receituários de medicamentos controlados - receituário azul e carbonado.

-seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito para avaliar as condições de tráfego e mãos de direção das ruas próximas a Escola Vítor Lamparelli e Centro de Saúde do Bairro Alto.

Francisco Barreto de Monte Neto

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, informe esta Casa de Leis quantos borracheiros existem no quadro de funcionários do município e quantos encontram-se na ativa.

-que seja oficiado ao Presidente da ABQM – Associação Brasileira de Quarto de Milha, Sr. Fabio Pinto da Costa, para que informe esta Casa de Leis qual a razão de a referida associação ter declarado na imprensa local que a mesma estaria deixando de realizar a sua exposição em Avaré e mudando para a cidade de Araçatuba. A manifestação do citado presidente poderá ser feita através de ofício ou, caso queira, manifeste-se pessoalmente neste plenário.

-que seja oficiado à Secretaria Municipal das Pessoas com Deficiência para que envie a esta casa de Leis relação com a quantidade e os nome, se possível, das pessoas com deficiência auditiva cadastradas nesta secretaria.

Marialva Araujo de Souza Biazon

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor de Contabilidade envie cópia de todos os empenhos e ordens de pagamento referentes à compra direta de medicamentos efetuadas pelo município, bem como os pedidos das referidas compras pela Secretaria da Saúde.

-para que através da Secretaria Municipal da Educação, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Base da Educação Básica Nacional e Constituição Federal, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes à UNIVESP: 1- Quais os custos gerados para o município até a presente data, com a instalação e manutenção da referida universidade? 2- Qual a dotação orçamentária prevista para tal instalação e funcionamento? 3- A referida instalação e funcionamento foi aprovado pelo Conselho Municipal do FUNDEB? Se sim, favor enviar cópia da ata de reunião. 4- Os custos de água, energia elétrica e funcionários da EMEB Salim Antonio Curiali, em que está funcionando a referida universidade, estão correndo por conta de qual secretaria?

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através da Secretaria Municipal de Saúde e setor de ambulâncias, informe esta Casa de Leis se procede a informação de que o filho do secretário Roslindo Machado estaria promovendo reuniões com os motoristas de ambulância. Em caso positivo, requeiro ainda seja enviada a pauta e ata das referidas reuniões. Requeiro também seja informado qual o cargo o filho do supracitado Secretário exerce no município, enviando cópia da portaria de nomeação.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TEREZA CAROLINA DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora GILDA MARIOTTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDICTO MACHADO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOSELINA TEIXEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EDVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA.

INDICAÇÕES

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-Solicito que seja encaminhado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré Sr. Jô Silvestre para que estude a possibilidade de ser instalado placas de limite de velocidade próximos as escolas municipais e estaduais da nossa Cidade. Pois há inúmeras reclamações de pais de alunos de carros para que seja providenciada a Operação Tapa Buracos na extensão da Rua Carmen Dias Farias com início próximo ao Supermercado Di-Solé até em frente a UBS Vera Cruz.

-para que seja providenciada a Operação tapa Buracos na Rua Firmino Gomes com início ao nº 194 pois há vários buracos neste trecho da rua.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que instale cestas de basquete e rede de futebol em todas as Praças dos Bairros da cidade.

-por meio do setor competente, para que providencie um Médico Clínico Geral para o PSA Jardim Brasil.

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência um Médico Clínico Geral para a UBS Dr. Aristides Guerra de Aguiar, em razão da grande demanda dessa Unidade de Saúde, que no mês de setembro atendeu em média 350 pacientes.

-por meio do setor competente, para que realize estudos visando a possibilidade de providenciar uma Escriturária para a EMEB Carlos Papa.

Considerando que, os vereadores Professora Adalgisa Ward e Flávio Eduardo Zandoná no dia 20/10 estiveram na referida EMEB e verificaram a acúmulo de trabalho na Secretaria da Escola.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência um Inspetor de alunos para a EMEB Carlos Papa, para ficar com os alunos que saem as 16:00 horas e ficam esperando o Transporte Escolar até as 18:00 horas. Os vereadores Professora Adalgisa Ward e Flávio Eduardo Zandoná estiverem na referida Escola e detectaram a necessidade desse profissional para a segurança de nossos alunos.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de reformar a cozinha da CEI Ana Soares.

Considerando que no dia 20/10 os vereadores Professora Adalgisa Ward e Flávio Eduardo Zandoná verificaram a necessidade e importância dessa reforma na cozinha da Creche, para melhor atender nossos alunos.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpada da Rua Alagoas em frente ao número 2013/Centro.

-por meio do setor competente, para que realize Operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Ribeirão Vermelho/Bairro Vila Jardim.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca das lâmpadas queimadas na Rua Romênia/Jardim Europa.

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência uma secretária para ficar atendendo os pacientes quando chegam no Centro de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Vila Jardim, cuja a demanda é muito grande e a falta da mesma está prejudicando o trabalho das fisioterapeutas.

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência os materiais necessários para agilizar o trabalho dos profissionais da saúde na UBS Dr. Aristides Guerra de Aguiar/Vila Jardim são: luva descartável, lençol descartável, material de limpeza...

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência um veículo para transportar os pacientes que fazem tratamento no Centro de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no Bairro Vila Jardim.

Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA CEL COUTINHO EM FRENTE AO NÚMERO 1227, onde detém um buraco deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é lajota.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA PARANA ESQUINA COM A RUA CEL JOÃO CRUZ, onde detém um buraco deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação por ser guia de escoamento de água é de concreto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS NA PONTE DO RIO LAGEADO, onde detém um buraco grande deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação por ser em cima da ponte é concreto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA 9 DE JULHO EM FRENTE AO NÚMERO 1485, onde detém dois grandes buracos deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é lajota.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o serviço de ILUMINAÇÃO NO POSTE DA RUA BAHIA EM FRENTE AO NÚMERO 1939, tendo em vista que encontra-se apagado.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o serviço de ILUMINAÇÃO NA PRAÇA SÃO BENEDITO TENDO EM VISTA QUE ALGUMAS LUMINÁRIAS ESTÃO PRESTES A CAIR, colocando em risco veículos e transeuntes.

Francisco Barreto de Monte Neto

-para que através da Secretaria Municipal de Serviços, providencie a retirada e imediato replantio das árvores que se encontram secas na Praça Juca Novaes, replantando, assim novas espécies.

-para que através da Secretaria Municipal de Serviços providencie a poda de árvores na Avenida Paranapanema defronte à Creche Santa Elisabeth.

-para que através da Secretaria Municipal de Serviços, providencie a retirada e imediato replantio das árvores que se encontram secas na Praça Juca Novaes, replantando, assim novas espécies.

-para que através da Secretaria Municipal de Serviços, providencie a poda das árvores na Rua Paraíba, defronte ao muro da Santa Casa, posto que as referidas árvores estão atrapalhando o estacionamento de motos, especialmente, bem como ao transeuntes que utilizam a calçada do referido local.

-para que através da Secretaria Municipal de Serviços, providencie a poda das árvores, ou notifique os devidos proprietários, na Avenida Misael Euphrásio Leal, nas imediações do cruzamento das Ruas Vítor Chiarella e Fernando de Moraes, posto que as referidas árvores estão dificultando a passagem dos pedestres pelo local

Roberto Araujo

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Avenida Carmen Dias Faria, visto que lá existem crateras, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" na Rua Antônio Gomes de Amorim, no trecho compreendido entre a Avenida Paranapanema e Avenida João Vítor de Maria, no Bairro: "Bonsucesso", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local.

DECRETO LEGISLATIVO N° 332/2017

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao Doutor Claudio Molinari Nardinelli e da outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO AVAREENSE" ao Doutor Claudio Molinari Nardinelli, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39-00-14.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 24 de outubro de 2.017. -

Antonio Angelo Cicirelli
Presidente da Câmara

Flávio Eduardo Zandoná
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Fernandes
1º Secretário

Jairo Alves de Azevedo
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2017

Autoria: Ver. César Augusto Luciano Franco Morelli

Aprovado por unanimidade, emendado, em Sessão Ordinária de 23/10/2017.

ATO DA MESA N° 37/2017

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 03 de novembro de 2017 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, D E C L A R A:-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 03 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 26 de outubro de 2.017.

Antonio Angelo Cicirelli
Presidente da Câmara

Flávio Eduardo Zandoná
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Fernandes
1º Secretário

Jairo Alves de Azevedo
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CIRCULAR N° 36/2017- DG

Avaré, 26 de outubro de 2.017.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30/10/2017 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30 de Outubro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N° 60/2017 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Institui a Semana da Conscientização contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dá outras providências (c/ SUBSTITUTIVO - Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1338/2010 para inclusão no Calendário Oficial do Município a Semana da Conscientização contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dá outras providências).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 60/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. (c/emendas)

2. PROJETO DE LEI N° 103/2017 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Alessandro Rios Conforti

Assunto: Estabelece diretrizes para a realização de eventos esportivos na modalidade corrida de rua a serem realizados nas vias urbanas deste município e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 103/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. (c/emendas)

3. PROJETO DE LEI N° 112/2017 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Antonio Angelo Cicirelli e outros

Assunto: Dispõe sobre proibição de festas públicas no mês de Dezembro e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 112/2017 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (c/emendas já deliberadas).

4. PROJETO DE LEI N° 110/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, que especifica e dá providências. (R\$ 800.000,00)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 110/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

5. PROJETO DE LEI N° 113/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a revisão das alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 1792, de 29 de abril de 2014 que instituiu contribuição previdenciária para a cobertura do déficit atuarial.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 113/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

6. PROJETO DE LEI N° 114/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 245.000,00 - Secretaria Municipal da Educação).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 114/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emenda)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 17/2017

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI - ME

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento dos 03 (três) veículos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Prazo de vigência da prorrogação: até 31/10/2018

Valor total: R\$ 2.692,80 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) mensais.

Referente: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 29/2016 – Dispensa 18/2016 - Processo nº 29/2016.

Data do ajuste: 25/10/2017.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

**EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO N° 001/2017**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo de cadastro para estágio remunerado para atuação no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e Resolução Municipal nº 379/2014.

Todos os horários apresentados no presente edital tomarão por base o horário de Brasília.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Poderão participar do processo seletivo estudantes de ensino superior de instituições públicas ou privadas, regularmente matriculados, com frequência efetiva em cursos oficiais ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, conforme o disposto no Item 3.1 do presente Edital.

1.2 – Estagiários que já tiveram vínculo com a Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré

poderão participar, cientes de que o tempo total do estágio, somado o período do compromisso anterior e o do futuro, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, nos termos do art. 11, da Lei 11.788, de 25/09/2008.

1.3 – O processo seletivo será executado e coordenado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

1.4 – Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservadas para estudantes portadores de necessidades especiais, na forma do § 5º, art. 17, da Lei 11.788, de 25/09/2008.

1.4.1 - Para cada (10) dez estudantes aprovados da lista geral, (01) uma vaga caberá ao candidato com deficiência.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente na sede do CIEE Avaré, na Rua Rio de Janeiro, nº 1640, Centro, no período de 06 até 21 de novembro de 2017, das 09h às 17h, considerando-se o horário de Brasília.

2.3 O candidato com deficiência deverá enviar, obrigatoriamente, via correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX postado até o último dia de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, para a Sede do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, em Avaré, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 1640, Avaré SP - CEP 18701-200.

2.4 - Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

2.5 – Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3 - DAS VAGAS

3.1 – O processo seletivo é destinado, inicialmente, ao preenchimento da vaga especificada no curso relacionado no quadro abaixo, bem como das que surgirem durante o período de validade do certame:

Quantidade	Qualificação
01 + CR	Nível Superior em Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de Informação (cursando) – Matriculados do 2º ao 4º Termo no ato da contratação.
Cadastro de reserva	Nível Superior em Direito (cursando) – Matriculados do 2º ao 6º Termo no ato da contratação.
Cadastro de Reserva	Nível Superior em Jornalismo/Publicidade e Propaganda (cursando) – Matriculados do 2º ao 4º Termo no ato da contratação.
Cadastro de Reserva	Nível Superior em Ciências Contábeis/Administração (cursando) – Matriculados do 2º ao 4º Termo no ato da contratação.

4 - DAS PROVAS

4.1 – As provas serão objetivas e terão duração de 02h00min (duas horas).

4.2 – As provas serão aplicadas no dia 04 de dezembro de 2017.

4.2.1 – O local e horário de aplicação da Prova será divulgado através do Semanário Oficial do Município de Avaré, no dia 25 de novembro de 2017, bem como no Portal da Câmara de Avaré através do endereço: www.camaraavare.sp.gov.br.

4.3 – Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.

4.4 – O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.4.1 - Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original com foto.

4.4.2 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.4.3 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.4.4 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.5 - As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, pager etc.), livros, anotações etc.

4.6 - Não será permitido ao candidato retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de questões.

4.6.1 - O candidato somente poderá deixar o local de prova após decorrida 1h00min do seu início.

4.7 - Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

5 - DO CONTEÚDO

5.1 - O processo seletivo consistirá de uma prova objetiva, contendo 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, conforme segue:

VAGAS	NÍVEL DA PROVA (Todos)	MATÉRIA	QUESTÕES
- Nível Superior em Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de Informação (cursando)	Conteúdo do ensino médio e/ou técnico	<ul style="list-style-type: none"> Raciocínio Lógico Conhecimentos em informática (pacote office, instalação e configuração de periféricos, instalação e configuração de pontos de rede estruturada, manutenção de computadores, instalação e configuração de sistemas operacionais, criação e atualização de website). 	5 20
Cadastro de Reserva - Nível Superior em Direito (cursando) - Nível Superior em Jornalismo/Publicidade e Propaganda (cursando)	Conteúdo do ensino médio	<ul style="list-style-type: none"> Língua Portuguesa Informática Conhecimentos gerais e atualidades 	15 05 05
Cadastro de Reserva - Nível Superior em Ciências Contábeis/ Administração (cursando)	Conteúdo do ensino médio	<ul style="list-style-type: none"> Língua Portuguesa Matemática/Raciocínio Lógico Conhecimentos gerais e atualidades 	10 10 05

5.2 - O conteúdo da prova para os candidatos às vagas do Ensino Superior abrangerá os parâmetros curriculares do Ensino Médio e/ou Técnico.

5.3 - Cada questão valerá 01 (um) ponto, num total de 25 (vinte e cinco) pontos.

5.4 - As provas terão duração de 02h00min (duas horas).

5.5 - Não haverá indicação de bibliografia para as provas.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A lista de classificação será elaborada em ordem decrescente de pontuação.

6.2 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

a - maior nota em conhecimentos em informática (Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de Informação);

b - maior nota em língua portuguesa (Direito, Jornalismo/Publicidade e Propaganda, Ciências Contábeis/Administração);

c - estiver matriculado no semestre mais avançado;

d - maior idade; e

e - sorteio público

6.3 - O candidato que obtiver nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das matérias elencadas, será automaticamente desclassificado do certame, não sendo considerada a pontuação final.

6.4 - Será considerado habilitado na prova objetiva, o candidato que obtiver nota da prova (NP) igual ou superior a 15 pontos.

7 - DA CONVOCAÇÃO

7.1 - A convocação para o início do estágio será encaminhada ao e-mail informado pelo candidato, através de contato telefônico e também será publicada no Semanário Oficial do Município.

7.2 - O candidato terá 2 (dois) dias úteis para comparecer ao Posto e Atendimento do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, localizado à Rua Rio de Janeiro, nº 1640, Centro - Avaré e apresentar os documentos necessários à formalização do Termo de Compromisso de Estágio e início das atividades, sendo: fotocópia do RG, CPF, declaração de escolaridade e ou matrícula para o ano de 2018 e comprovante de endereço.

7.3 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no prazo estabelecido, não apresentar a documentação necessária, bem como se recusar a iniciar as atividades na data, local e demais condições estipuladas pela Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

7.4 - Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

7.5 - O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá após a homologação do resultado final e de acordo com as necessidades do Poder Legislativo.

7.6 - A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio, que somente será concretizada com o surgimento de vaga e de acordo com as necessidades da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 - Os gabaritos serão divulgados no dia 09 de dezembro de 2017, através do Portal da Câmara de Vereadores de Avaré (www.camaraavare.sp.gov.br).

8.2 - O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, para a interposição de recurso, sendo necessariamente por escrito e fundamentado ao CIEE, a contar da divulgação do resultado final.

8.3 - O recurso deverá ser protocolado na Unidade do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, situada a Rua Rio de Janeiro, nº 1640, Centro - Avaré - SP e deverá conter obrigatoriamente o nome e a qualificação do recorrente, fazendo-se acompanhar, imprescindivelmente, das respectivas razões, sob pena de não conhecimento.

8.4 - Os recursos serão analisados e decididos pelo CIEE.

8.5 - O resultado será divulgado até o dia 19 de dezembro de 2017, no Portal da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, bem como na sede do CIEE Avaré.

8.6 - A homologação do processo seletivo será submetida ao Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, após o julgamento de todos os recursos.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A bolsa auxílio para estágio será de:

a) R\$ 800,00 (oitocentos reais) para 06 horas diárias de estágio.

9.2 - O estagiário tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

9.3 - A jornada semanal de estágio será de 30 (trinta) horas a serem cumpridas em turnos a serem definidos pela Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

9.4 - O Termo de Compromisso de Estágio será celebrado até 31 de dezembro de 2018, ressalvados os casos previstos no item 1.2, e poderá ser prorrogado até o limite da lei.

9.4.1 - O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes sem a necessidade de notificação prévia.

9.5 - A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

9.6 - O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez, por igual período.

9.7 - O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

9.8 - Os casos omissos poderão ser sanados no que couber de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

Estância Turística de Avaré, aos 20 de outubro de 2017.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Inscrições	06 a 21/11/2017
Divulgação do Local da Prova	25/11/2017
Realização da Prova	04/12/2017
Divulgação do Gabarito	09/12/2017
Divulgação do Resultado	19/12/2017

CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, através do vereador Alessandro Rios Conforti, COMUNICA O CANCELAMENTO da AUDIÊNCIA PÚBLICA, designada para o dia 31/10/2017, que visa o debate sobre a possibilidade de criar em nosso município "O Calçadão de Compras", em razão da impossibilidade do comparecimento de representantes de alguns setores da sociedade.



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança
REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs
Grupo Familiares
as 2ª Feiras às 20:00hs
Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/17 - PROCESSO Nº. 398/17 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de cilindros de mergulho s80, cilindro extensor elétrico gra 4331, ferramenta combinada elétrica gct 4150 evo, ferramenta de escoramento v - strut - Corpo de Bombeiros
Recebimento das Propostas: 10 de Novembro de 2.017 das 10 horas até 23 de Novembro de 2.017 às 08 horas.
Abertura das Propostas: 23 de Novembro de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 23 de Novembro de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de Outubro de 2.017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/17 - PROCESSO Nº. 399/17 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de macacão para operação corta fogo - Corpo de Bombeiros

Recebimento das Propostas: 08 de Novembro de 2.017 das 10 horas até 21 de Novembro de 2.017 às 08:00 horas.

Abertura das Propostas: 21 de Novembro de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 21 de Novembro de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de Outubro de 2.017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/17 - PROCESSO Nº. 400/17 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de bomba de infusão com bomba em comodato para o Pronto Socorro e Samu
Recebimento das Propostas: 09 de Novembro de 2.017 das 10 horas até 22 de Novembro de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 22 de Novembro de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 22 de Novembro de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de Outubro de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/17 - PROCESSO Nº. 402/17

Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de brigadistas e vigilantes/seguranças desarmados para a 50ª EMAPA

Data de Encerramento: 13 de novembro de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de novembro de 2.017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2.017 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/17 - PROCESSO Nº. 403/17

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, aplicação, elaboração, organização e execução de concurso público

Data de Encerramento: 14 de novembro de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de novembro de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2.017 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/17 - PROCESSO Nº. 404/17

Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de internação de dependentes químicos e transtornos mentais

Data de Encerramento: 14 de novembro de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de novembro de 2.017 às 15 horas.

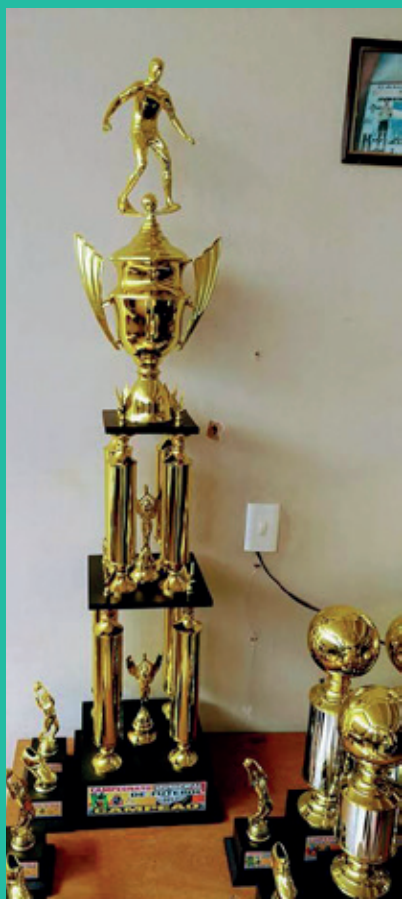
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

Segunda fase do Municipal de Futebol termina neste domingo

Em disputa as últimas vagas para as finais do torneio

Com entrada franca, neste domingo, 29, mais dois jogos completarão a segunda fase no Campo Municipal: São Paulo "B" enfrenta o Laid's Alimentos, às 13h30. Santa Elizabeth e Atlético Bonsucesso "B", às 15h, disputam a última vaga para as finais do Campeonato Municipal de Futebol.

No último domingo, 22, duas partidas abriram a fase atual e definiram dois classificados. No primeiro jogo, a equipe do Sport Nova Era goleou o Barcelona por 6 a 1 e garantiu sua vaga. Na outra partida do dia, América e Atlético Bonsucesso "A" ficaram no 0 a 0, mas o empate classificava a equipe do América.



ESPORTES

Avaré está nas finais da Copa do Estado de São Paulo

Meninas do basquete e do handebol jogarão em Presidente Prudente

Entre os dias 29 a 4 de novembro, as equipes de basquete e handebol femininos da Secretaria de Esportes e Lazer, disputarão as finais da Copa

do Estado de São Paulo, em Presidente Prudente. A categoria competitiva será sub 16.

A delegação avareense será composta por 34 pessoas, entre atletas e comissão técnica. O evento é promovido pela Secretaria de Esportes e Lazer do Estado.

A Copa também receberá os

municípios de Araraquara, Barretos, Birigui, Caraguatatuba, Cravinhos, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Junqueirópolis, Lençóis Paulista, Paraguaçu Paulista, Pindamonhangaba, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Salto, Santa Rita do Passa Quatro, São José do Rio Preto, Tupã e Valinhos.

Escolinha de Handebol divulga os horários disponíveis

Sob o comando do professor Hélio, mais de 90 alunos, a partir dos 8 anos, participam de treinamentos diários. As aulas são gratuitas. Quem se interessar pode se dirigir à Secretaria de Esportes e Lazer, local onde deve apresentar alguns documentos para o preenchimento da ficha. Importante é conferir os documentos necessários e os horários disponíveis.

Crianças: cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento; cópia da carteira de identidade e do CPF do responsável; cópia do comprovante de residência; atestado médico (em nome da criança); duas fotos 3x4.

Adultos: cópia da carteira de identidade e CPF; cópia do comprovante de residência; atestado médico; duas fotos 3x4.

HORÁRIOS DISPONÍVEIS

Segunda-feira, das 8h30 às 10h30

Sub 16: das 16h às 17h30
Faixa etária: 12 aos 15 anos
Local: Ginásio Kim Negrão

Quinta-feira, das 8h30 às 10h30

Faixa etária: 12 aos 15 anos
Local: Ginásio Kim Negrão

Sexta-feira, das 14h30 às 17h30

Faixa etária: 16 aos 18 anos.
Local: Ginásio Kim Negrão

Sábado, das 16h às 19h

Faixa etária: juvenil e adulto
Local: Ginásio Kim Negrão

Terça e quinta-feira, das 14h às 16h

(Categoria sub 12)
Local: Ginásio Tico do Manolo

Quarta-feira, às 21h

Faixa etária: adultos
Local: Ginásio Tico do Manolo

Sábado, às 16h

Faixa etária: adultos
Local: Ginásio Tico do Manolo

Para mais informações

Secretaria de Esportes e Lazer - (14) 3732.0756 ou diretamente com o professor (14) 99775.3071

CAPACITAÇÃO

Cursos gratuitos oferecem a desempregados qualificação profissional

A Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho do Estado ofereceu ao município de Avaré 60 vagas, já preenchidas, para os cursos de Auxiliar Administrativo e de Auxiliar de Departamento Pessoal. A oportunidade integra o Programa Estadual de Qualificação Profissional, cuja prioridade é dar suporte para que desempregados se qualifiquem e retornem ao mercado de trabalho.

Em função da grande quantidade de alunos em situação de desemprego, o projeto concedeu-lhes

bolsa-auxílio no valor de R\$ 420,00 e auxílio-transporte de R\$240,00 totalizando R\$ 660,00. Os respectivos auxílios serão depositados nas agências do Banco do Brasil. Para recebê-lo o aluno deverá apresentar a carteira de identidade. O valor será pago em duas parcelas, divididas em R\$330. A primeira estará disponível entre os dias 20 a 30 de novembro; a segunda, dos dias 20 a 30 de dezembro.

O aluno deve ficar atento ao prazo estabelecido, pois o benefício será bloqueado após 3 ausências

consecutivas ou 5 alternadas. O curso está previsto para terminar no dia 30 de novembro, mas a data da formatura ainda não foi definida.

Entrega do material

No último dia 19, quinta-feira, foi feita uma entrega simbólica do material didático com a presença de dirigentes municipais. Entretanto, a Prefeitura não tem vínculos com a iniciativa. Apenas disponibilizou o local para realização do curso, que está sendo ministrado na EMEB Professor Flávio Nascimento.

SOCIAL

Residencial Mário Bannwart terá Plano de Desenvolvimento Socioterritorial

Objetivo é a integração comunitária, inclusão social e desenvolvimento econômico

No próximo dia 7 de novembro, às 19 horas, os moradores do Residencial Mário Emílio Bannwart conhecerão o Projeto de Desenvolvimento socioterritorial. Para essa

finalidade eles são esperados nas dependências da EMEB Fausto Rodrigues, localizada no Residencial Paraíso, na Rua Dona Lolita, n.º 761.

Nesse estabelecimento haverá a exposição do plano para a região urbana, cujo objetivo é desenvolver ações de saúde, educação, saneamento básico, cultura, esporte e assistência social, por meio de levantamentos feitos previamente pelos

técnicos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads)

Também está prevista uma reunião explicativa sobre o trabalho realizado no mesmo bairro a fim de estimular a participação dos beneficiários no projeto para ações de apoio, geração de emprego e renda, bem como capacitação profissional dos moradores.

SOCIAL

“Outubro Rosa” é tema de encontro no CRAS II

Foi discutido a importância das medidas preventivas



No último dia 23, o CRAS II – Bonsucesso, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) promoveu em sua sede uma reunião para orientar o público sobre o “Outubro Rosa”, campanha intensiva de prevenção do câncer de mama.

A atividade contou com a presença da técnica responsável pelo grupo Renda Cidadã e Renda Mínima. Ela abordou a identificação dos grupos de risco, diferenças entre prevenção e detecção precoce do câncer de mama, como a realização do autoexame. O principal é esclarecer a população feminina, bem como a sociedade em geral, a respeito da importância de medidas preventivas e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Parceria

No dia 21, a equipe da Semads participou da II Amostra Cultural para Pessoas com Deficiência. O evento, organizado por uma escola da rede privada, teve em sua programação números de teatro, música, danças e lutas.

EDUCAÇÃO



Central de Alimentação recebe novo Caminhão Baú



Veículo será utilizado no transporte de gêneros alimentícios

Dando sequência ao plano de renovação da frota municipal, na sexta-feira, 27, a Secretaria da Educação recebeu um caminhão do tipo Baú, zero-quilômetro, modelo 2018 para auxiliar a pasta no transporte de gêneros alimentícios, material escolar e mobiliários entre as unidades da Rede Municipal de Ensino.

A Prefeitura investiu R\$ 171 mil

para a compra do veículo com recursos próprios do município. O caminhão tem 156 cavalos de potência, 5 marchas manuais sincronizadas, direção hidráulica, ar-condicionado e capacidade para transportar até 8.300 quilos.

A nova aquisição vai favorecer o setor que estava com dificuldades na entregas de suprimentos para preparo da merenda escolar nas mais de 40 unidades municipais e nas entidades terceirizadas que prestam serviços ao município.

EXPOSIÇÃO MUNICIPAL AGROPECUÁRIA DE AVARÉ
DE 02 a 10 de DEZEMBRO

EMAPA
50 ANOS
2017

Rainha da Emapa CONCURSO

INSCRIÇÕES ABERTAS!
De 26 de out. à 10 de nov.

Acesse o regulamento geral no site: www.avare.sp.gov.br e encaminhe sua ficha de inscrição no e-mail: concursoemapa@avare.sp.gov.br ou no Centro Cultural Esther Pires Novaes, Rua Ceará, 1507 - Centro.

Maiores informações: 14 | 3732-5057

Realização: **Avare** **cultura**

CINEMA

Avaré serve de cenário para longa-metragem de ficção

Filme "Boni Bonita" terá Caco Ciocler como protagonista

Em breve serão retomadas as gravações do drama nacional "Boni Bonita", filme que tem na direção o publicitário Daniel Barosa, formado em cinema na Argentina. Ele, que passou boa parte de sua infância em Avaré, revela ter se inspirado nisso para escolher a cidade como cenário de seu longa-metragem. Vão inter o elenco principal o premiado ator Caco Ciocler e a atriz argentina Ailín Salas, considerada revelação.

Com produção da paulistana Nimboos, co-produção da Urano Films e da argentina Werner Cine, o longa-metragem será distribuído em 2018 pela O2Play. Os preparativos para as primeiras filmagens contam com apoio da Secretaria Municipal da Cultura, que atende aos pedidos formulados por Nikolas Maciel, produtor executivo.

Sinopse - "Boni Bonita" conta a história de Beatriz (Ailín Salas), uma menina de 17 anos, nascida na Argentina, que depois da morte de sua mãe é forçada a se mudar para o Brasil com o pai ausente. Em um show de música, ela se sente atraída pelo líder das bandas, Roger (Ciocler), com quase 40 anos, lutando contra a sombra do patrimônio



Dirigido por Daniel Barosa, filme será estrelado por Caco Ciocler e Ailín Salas.

musical bem sucedido do seu avô. Esta relação é ligada de forma incomum e então começa uma história alimentada pela ideia enlouquecedora do amor de Beatriz e as necessidades sombrias de Roger.

AGENDA DE NOVEMBRO

- 01 à 14** - Mostra "100 anos da 1ª Guerra Mundial", acervo de Marcus Carmo. Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 - Museu Histórico Anita Ferreira De Maria
- 01 à 30** - Exposição "Orlando Rolfini" - Poupatempo
- 01 à 30** - Exposição Taynara Carneiro "Miúda" - 08:00 às 17:00 - Sala Herculano Pires - Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos
- 01 à 30** - Exposição de Fotos Antigas "Avaré 156 Anos" - Saguão Paço Municipal - 08:00 às 17:00
- 01 à 30** - Exposição de Caricatura Artistas Avareenses - 08:00 às 17:00 Centro Cultural Esther Pires Novaes
- 04 e 05** - Projeto Viva o Largo São João - 19:30 às 22:00 - Largo São João
- 06 à 08** - Livro na Rodoviária, Embarque Nesta Viagem - 10:00 às 16:00 - Rodoviária Manoel Rodrigues
- 07** - Escola na Biblioteca - 08:00, 09:00 e 13:30 - Biblioteca Municipal Prof. Francisco R. dos Santos
- 07** - Ponto MIS - "O Pequeno Italiano" e "Viagem a Marte" - 09:00 e 14:00 - Centro Cultural Esther Pires Novaes
- 08** - Sarau Melhor Idade FREA - 19:00 - Centro Cultural Esther Pires Novaes
- 09** - Projeto Consciência Negra Guri - 14:00 - Centro Cultural Esther Pires Novaes
- 10** - Cinema no Divã - 19:15 - Centro Cultural Esther Pires Novaes
- 10** - Projeto Casa Rio Novo Apresentação de Teatro - 19:00 - Centro Cultural Esther Pires Novaes
- 11** - Show Grupo João de Barro - 20:00 - Centro Cultural Esther Pires Novaes
- 11 e 12** - Projeto Viva o Largo São João - 19:30 às 22:00 - Largo São João
- 12** - Pintura "En Plein Air" - Pintura ao Ar Livre - 14:00 - Horto Florestal
- 14** - Escola na Biblioteca - 08:00, 09:00 e 13:30 - Biblioteca Municipal Prof. Francisco R. dos Santos
- 14** - Encontro "EMCENA" Guri - 8:00 às 17:00 - Centro Cultural Esther Pires Novaes
- 15** - 1º Encontro Esportivo Amor de Quatro Patas - 08:00 às 17:00 - Horto Florestal
- 16** - Encontro Literário - 19:00 - Centro Cultural Esther Pires Novaes
- 16** - Projeto "Cine Pop" - 19:15 - Centro Cultural Esther Pires Novaes
- 16** - Desfile Moda Eficiente - Promoção da SMDPD - 19:00 - Centro Cultural Esther Pires Novaes
- 16 a 30** - Mostra "Centenário de John F. Kennedy", acervo de Gesiel Júnior Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 - Museu Histórico Anita Ferreira De Maria
- 17** - Apresentação do Coral Municipal de Avaré - 20:00 - Centro Cultural Esther Pires Novaes
- 18 e 19** - Projeto Viva o Largo São João - 19:30 às 22:00 - Largo São João
- 20** - Oficina Ponto MIS "Vídeo de Bolso Com Celular" - 18:00 - Centro Cultural Esther Pires Novaes
- 21** - Escola na Biblioteca - 08:00, 09:00 e 13:30 - Biblioteca Municipal Prof. Francisco R. dos Santos
- 24** - Sarau Caiçira - 19:00 - Largo São João
- 24** - ESCOLHA DA RAINHA DA 50ª EMAPA
- 25** - Show Kleber Daniel e Banda - 20:00 - Centro Cultural Esther Pires Novaes
- 25 e 26** - Projeto Viva o Largo São João - 19:30 às 22:00 - Largo São João
- 26** - Zumba na Praça - 16:00 - Largo São João
- 27 à 29** - Cultura Aqui - Apresentações Musicais - 15:00 - Largo do Mercado
- 28** - Escola na Biblioteca - 08:00, 09:00 e 13:30 - Biblioteca Municipal Prof. Francisco R. dos Santos



ISENÇÃO IPTU 2018

31 DE OUTUBRO
último dia para você
solicitar a isenção do
pagamento do IPTU 2018.
Fique atento!

Ligue: 3711 2545 e saiba mais

PREFEITURA DE AVARÉ | CONTABILIDADE EM FORTALECIMENTO

Avaré

I REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/17 PROCESSO Nº 377/17

Objeto: Aquisição de EVAs para uso em atividades na Biblioteca Municipal

Data de Encerramento: 13 de novembro de 2.017 das 09H30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de novembro de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2.017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2017, REFERENTE À DELIBERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/17 – PROCESSO Nº 390/17

Analisando os autos, nesta data, foi verificado um lapso na publicação efetuada no dia 21 de outubro de 2017, referente à Deliberação do Pregão Presencial 143/17 – Processo 390/17, motivo pelo qual, os atos deverão ser rerratificados da seguinte maneira:

Onde se lia:

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 210/17

Agora se leia:

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 392/17

Ficam ratificados os demais termos da publicação. - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2.017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o lote 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/17 – Processo nº. 367/17, objetivando aquisição de aparelhos de pressão e fixador de tubo endotraqueal para o Pronto Socorro, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 17/10/2017 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/17 – PROCESSO nº. 361/17, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa para realização de exames de baciloscopia (BK) de escarro, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 24/10/2017 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº.133/17 – Processo nº. 365/17

Fica adjudicado a Empresa M. R. F. CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA com valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), objetivando o a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissional médico para o CEREST – adjudicado em: 10/10/17.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP (lotes 01,02,03,04,05) e SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME (lote 06), responsáveis pelo registro para eventual aquisição de Material Odontológico para Saúde Bucal e CEO, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 138/17 – Processo nº. 345/17 – Homologado em: 06/10/2017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP, responsável pelo registro de preços para eventual fornecimento de desfibrilador/monitor com marcapasso e impressora para o Pronto Socorro, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 151/17 – Processo nº. 371/17 – Homologado em: 23/10/2.017.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CONNECT HEART TEKEMEDICINA DIGITAL S/S/ LTDA EPP referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa para realização de laudos online de eletroencefalograma, relativa ao Pregão Presencial nº. 115/17 – Processo nº. 322/17 – Homologado em: 02/10/2017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa M. R. F. CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissional médico para o CEREST, relativa ao Pregão Presencial nº. 133/17 – Processo nº. 365/17 – Homologado em: 10/10/2017.

Murilo Daniel da Silva – 1º Tenente PM – Cmt PB do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4.798/17, 4.575/16 e 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas R. J. BALDASSARI RUSSO ME (lotes 01 e 02) e M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA ME (lote 03) referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa para manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota do Corpo de Bombeiros, relativa ao Pregão Presencial nº. 138/17 – Processo nº. 374/17 – Homologado em: 19/10/2017.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 022/17 – Processo nº. 381/17

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP, no valor global de R\$ 2.770,00 (Dois mil, setecentos e setenta reais), objetivando no fornecimento de jarra/câmara de polisulfona de 400 ml para umidificador aquecido, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de outubro de 2.017 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/17 – Processo nº. 345/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP (lotes 01,02,03,04,05).
Valor Global: R\$ 24.905,45 (vinte e quatro mil, novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Detentora: SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME (lote 06).
Valor Global: R\$ 4.824,75 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Odontológico para Saúde Bucal e CEO.
Data da Assinatura da Ata de Registro: 06/10/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/17 – Processo nº. 371/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP
Valor Global: R\$ 26.409,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e nove reais)
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de desfibrilador/monitor com marcapasso e impressora para o Pronto Socorro
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/10/2.017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 115/17 – Processo nº. 322/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S/ LTDA EPP
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para realização de laudos online de eletroencefalograma
Valor Global: R\$ 3.245,00 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/10/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 138/17 – Processo nº. 374/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: R. J. BALDASSARI RUSSO ME
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para manutenção preventiva e corretiva e veículos da frota do Corpo de Bombeiros – Lotes 01 (veículos pesados) e 02 (veículos importados)
Valor Global: R\$ 99.815,36 (noventa e nove mil oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos)
Detentora: M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA ME
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para manutenção preventiva e corretiva e veículos da frota do Corpo de Bombeiros – Lote 03 (veículos leves)
Valor Global: R\$ 62.907,26 (sessenta e dois mil novecentos e sete reais e vinte e seis centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 19/10/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 022/17 – Processo nº. 381/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP

Objeto: Aquisição de jarra/câmara de polisulfona de 400 ml para umidificador aquecido

Valor Global: R\$ 2.770,00 (Dois mil, setecentos e setenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 19/10/2.017.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 133/17 – Processo nº. 365/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: M. R. F. CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissional médico para o CEREST

Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2017

TERMO DE ALTERAÇÃO DE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/17 – PROCESSO Nº 238/17

(Ata de Registro de Preços nº 265/17)

Considerando a solicitação da empresa, referente a Ata de Registro de Preços nº 265/17 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/17 – Processo nº 238/17, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser alterados.

Onde se lia:

Lote 11 item 03 (...) MARCA: EMPALUX (...)

Agora se leia:

Lote 11 item 03 (...) MARCA: OUROLUX (...)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/17 – PROCESSO Nº 238/17 (Ata de Registro de Preços nº 266/17)

Considerando a solicitação da empresa, referente a Ata de Registro de Preços nº 266/17 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/17 – Processo nº 238/17, motivo pelo qual os atos praticados pelo setor deverão ser rerratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:

Lote 10 (...) MARCA: EMPALUX (...)

Lote 20 (...) MARCA: FOX LUX (...)

Lote 21 (...) MARCA: FOX LUX (...)

Agora se leia:

Lote 10 (...) MARCA: GE (...)

Lote 20 (...) MARCA: DECORLUX (...)

Lote 21 (...) MARCA: ENERBRÁS (...)

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/15 – Processo nº. 425/15, (Contrato nº 008/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, objetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução da construção de uma Creche no Residencial São Rogério, com prorrogação do prazo até 07 de março de 2018 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/16 – Processo nº. 255/16, (Contrato nº 347/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – EPP, objetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução da obra de Implantação de Sinalização Turística, com prorrogação do prazo até 19 de dezembro de 2017 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 290/17 – PREGÃO ELETRÔNICO: 121/17 – ATA DE REGISTRO: 286/17

OBJETO: Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo
DETENTORA: PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP

Quantidade: 5.000 cm/coluna

Valor Unitário: R\$ 41,00

Valor Total: R\$ 205.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 26/07/2.017

PROCESSO: 097/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 034/17 – ATA DE REGISTRO: 113/17

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de instalação e reconstrução de mosaico português em praças e passeios públicos (calçadas), nas cores preto e amarelo, com assentamento conforme padrão das calçadas da cidade, com regularização do solo, massa de assentamento com areia, cimento, rejunte de areia, com reaproveitamento de pedras, sendo o fornecimento do material por conta da Prefeitura, perfazendo um total de 2.000 m², conforme edital.

MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA NOSSA EPP

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

4.1. O valor unitário por m² da ata de registro de preços é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

4.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 06/04/2017

PROCESSO: 128/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 044/17 – ATA DE REGISTRO: 121/17

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada para execução de reparos em vias públicas, com assentamento de guias pré moldadas e de pavimentos com lajotas de concreto, com espessura de 8cm, em diversas vias públicas do município. 300 m² de assentamento de guia;

1.000 m² reparos de lajotas;

RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

4.1. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Sendo o valor unitário de assentamento de guia é de R\$ 10,00 (dez reais) e o valor unitário de reparos de lajotas é de R\$ 16,00 (dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 12/04/2017

PROCESSO: 149/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 050/17 – ATA DE REGISTRO: 272/17

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de realização de exames de ecocardiograma, holter 24 horas e teste ergométrico para atender pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÍNICA MÉDICA E FONOAUDIOLOGIA SÃO LUIS LTDA

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	600 unid.	Exames de ecocardiograma	R\$ 190,00	R\$ 114.000,00
02	180 unid.	Exames de holter 24 horas	R\$ 247,33	R\$ 44.519,40
03	120 unid.	Exames de teste ergométrico	R\$ 248,31	R\$ 29.797,20

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 19/07/2017

PROCESSO: 179/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 063/17 – ATA DE REGISTRO: 248/17

OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de protetor solar para uso no Ambulatório DST/AIDS.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	100 unid.	Protetor solar FPS 30, loção cremosa, não oleosa, com fator UV-A e UV-B, dermatologicamente testado, frasco de 120ml	R\$ 14,42	R\$ 1.442,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 05/07/2017


JUSTIFICATIVAS
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico, e licença de software, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software LTDA

Empenho(s): 4564/2017

Valor: R\$ 5.060,69

Avaré, 27 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina e peito de frango, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a merenda escolar das creches da rede pública.

Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda

Empenho(s): 12792, 12790/2017

Valor: R\$ 8.931,12

Avaré, 27 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de curativo, insumos e materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de Mandado Judicial e para pacientes atendidos pelo Pronto Socorro Municipal e Ambulatório DST/AIDS.

Fornecedor: Emporio Medico Com. de Produtos. Cir. e Hosp. Ltda

Empenho(s): 8029, 9966, 8409, 9498, 6699/2017

Valor: R\$ 4.143,00

Avaré, 27 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de botijões de gás P-45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli – ME

Empenho(s): 11545, 11544/2017

Valor: R\$ 6.280,00

Avaré, 27 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Plantões Médicos de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Municipal de Avaré.

Fornecedor: IFS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP

Empenho(s): 13367/2017

Valor: R\$ 499.535,10

Avaré, 27 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Aquisição de Água Mineral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do Gabinete do Prefeito.

Fornecedor: Leandro Cabral Passarelli ME

Empenho(s): 14513/2017

Valor: R\$ 229,50

Avaré, 27 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s): 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 302, 8022, 8025, 8024, 11869/2017

Valor: R\$ 33.830,13

Avaré, 27 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 13723/2017

Valor: R\$ 1.394,00

Avaré, 27 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recargas de cartão magnético para passe escolar, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para transporte de alunos do Ensino Fundamental.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda.

Empenho(s): 2015/2017

Valor: R\$ 87.223,00

Avaré, 27 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de massagista desportivo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as equipes da SEME.

Fornecedor: Sebastião Pedro Filho

Empenhos: 8197/2017

Valor: R\$ 2.330,00

Avaré, 27 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 02 roteadores e assinatura anual para controle de acesso, armazenamento dos dados de login, de acordo com marco civil da internet, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Manutenção do Gabinete do Prefeito da Municipalidade.

Fornecedor: Wide – Ti Desenvolvimento de Solucoes LTDA – ME

Empenho(s): 9473/2017

Valor: R\$ 198,00

Avaré, 27 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 02 Veículos Ambulância Simples, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o transporte de pacientes de urgências e consultas especializadas.

Fornecedor: Bellan Transformacoes Veiculares LTDA
Empenho(s): 11307/2017
Valor: R\$ 154.180,00
Avaré, 27 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de aquisição de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Conservação de Vias Públicas e Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor : Construtora Oliveira Correa LTDA
Empenho(s) : 13075, 8590/2017
Valor : R\$ 46.560,80
Avaré, 27 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de fornecimento de material de pintura, tintas e epóxi, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção e conservação de Bens Imóveis da Municipalidade

Fornecedor: Deposito de Tintas Avare Ltda.
Empenho(s): 5588, 10773/2016, 12041, 12042, 13137, 13361/2017
Valor: R\$ 39.579,76
Avaré, 27 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de computadores e microcomputadores, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Manutenção dos Serviços Administrativos.

Fornecedor: F.B. Borges Equipamentos – Eireli – Me
Empenho(s): 8401, 11036, 9527/2017
Valor: R\$ 27.544,65
Avaré, 27 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal



PROCESSO/EXPEDIENTE 277/2017

Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício

Edital de Convocação :041/2017 – publicação 15/072017

Interessado : VALDIR AUGUSTO VIEIRA

Considerando Parecer jurídico manifestado as fls de 42 a 44, pela Procuradora Geral do Município, opinando pelo Indeferimento, do qual acatamos, após análise os autos do processo/expediente 277/2017, verificamos, que o requerente não poderá atender, na íntegra às exigências contidas no Edital regulamentador do certame. (CP 003/2016- Item 12.2).

Indefiro autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Publico 003/2016, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, assim como vedação nos termos do Artigo 37 §10 da Constituição Federal/19881, c.c. Artigo 1º § 4º, II da Lei Complementar nº 141/2011, publicado em 05/03/20112

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Estância Turística de Avaré, 25 de OUTUBRO de 2017;

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 4991 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$554.940,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		554.940,00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
51	04.122.7001.2446.0000	DESP. REG ADIANTAMENTO -GAB PREFEITO	200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
06 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
196	12.846.9003.2432.0000	CF REGISTRO DE PEG VALOR - EDUCACAO	30.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
455	10.122.1008.2038.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	SAUDE - GERAL	
458	10.122.1008.2038.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.540,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL	
470	10.122.1008.2451.0000	DESP. REG ADIANTAMENTO -SEC SAUDE	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL	
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1103	13.392.3002.2089.0000	PROMOCAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	375.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
13 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1282	22.122.7001.2338.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. CIENCIA E TECH	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
28 02 01	SETOR DE ENG. FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO		
1712	15.452.8001.2337.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACI	540.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO TRANSITO - FISCALIZACAO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
50	04.122.7001.2446.0000	DESP. REG ADIANTAMENTO -GAB PREFEITO	-200,00
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
447	10.122.1008.2016.0000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL	
453	10.122.1008.2038.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-1.000,00
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL	
465	10.122.1008.2378.0000	MANUTENCAO DO PROJ. "DISQUE SAUDE"	-740,00
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL	
469	10.122.1008.2451.0000	DESP. REG ADIANTAMENTO -SEC SAUDE	-1.000,00
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL	
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
490	10.304.1014.2599.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE ZOOLOGIA MUNICIPAL	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL	
11 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1109	13.122.3006.2103.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
1111	13.122.3006.2103.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1120	13.391.3001.2083.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
1121	13.391.3001.2083.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
1123	13.391.3001.2085.0000	CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
1125	13.391.3001.2086.0000	CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	-22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
1134	13.391.3003.2095.0000	PRESERVACAO DE AÇEVOS MUSEOLOGICOS	-45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 029	CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	
1140	13.392.3002.1017.0000	CONSTR. AMPL. MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	

11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1147	13.392.3002.2089.0000	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110 000		
1150	13.392.3002.2089.0000	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110 000		
1189	13.392.3004.2417.0000	IMPL. MANUT BIBLIOTECAS RAMAIS FIXAS	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110 000		
1171	13.392.3004.2418.0000	IMPL. MANUT VIDEOTECA BIBLIOTECA BRINQUEDOTECA E BIBLI	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110 000		
1179	13.392.3005.2101.0000	PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
	100 147		
1180	13.392.3005.2101.0000	PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA	-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110 000		
11 03 00	CONSELHO DE DEFESA DE BENS CULTURAIS		
1196	13.391.3006.2425.0000	COORD. DE POLITICAS DE BENS CULTURAIS	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110 000		
1187	13.391.3006.2425.0000	COORD. DE POLITICAS DE BENS CULTURAIS	-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110 000		
11 05 00	COORDEN. ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E PROJ. CULT		
1194	13.392.3002.2518.0000	MANUT. COORD. ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E I	-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110 000		
13 02 00	DEPTO. DE GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS		
1290	11.331.6007.2527.0000	MANUTENCAO DO CATE-Centro de atencao ao trab. e empreen	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110 000		
21 03 00	DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS		
1606	28.846.9003.2433.0000	PRECATORIO - EC-62/2009 - GERAL	-30.000,00
	4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110 000		
26 02 01	SETOR DE ENG. FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO		
1692	15.452.8001.1073.0000	SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO TRANSITO - FISCALIZACAO	
	450 000		
1709	15.452.8001.2337.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIO	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO TRANSITO - FISCALIZACAO	
	450 000		
26 02 02	SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO		
1715	15.452.9001.0013.0000	CONTRIBUCAO AO FUNSET	-30.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO TRANSITO - FISCALIZACAO	
	450 000		

Anulação (-) -554.940,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 4.992, de 26 de outubro de 2017.
(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré, no dia 03 de novembro de 2017.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 03 de novembro de 2017, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, sendo coleta e varrição.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de outubro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.994, de 26 de outubro de 2017

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016 e do Decreto nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis e em efetivo e integral exercício das funções inerentes ao seu cargo,

CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica,

CONSIDERANDO, que após a homologação da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, somente serão aceitos cursos presenciais e ou "on line" ministrados pela Secretaria Municipal de Educação ou órgãos e instituições indicados e homologados pela SME,

CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica,

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de novembro de 2017, observando-se o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, ficando revogado o Decreto nº 4.988 de 19 de outubro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 26 de outubro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
8021	ADRIANA GARCIA LOPES DA FONSECA	ATIVO	PEB I	13%
9188	AMANDA DE OLIVEIRA ROSA		PROF. ADI.	13%
9178	ANDREIA APARECIDA BARBOSA DE MELLO	ATIVO	ADI	13%
8045	CILMARA APARECIDA CRUZ	ATIVO	PEB III	13%
9169	DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	ATIVO	PROF. ADI.	13%
9247	DERRI RODRIGUES	ATIVO	ADI	13%
8077	GEOVANIA KARLA DA SILVA	ATIVO	ADI	13%
8103	MARIANA BRUNO DA SILVA COSTA	ATIVO	PEB III	13%
9139	MARIA DO CARMO BATISTA DE ALMEIDA	ATIVO	ADI	13%
7125-2	MIRIAN ODINEIA GIANETTI BARONETO	ATIVO	PEB I	13%
8933	MISLENE FRANCISCO DE LIMA	ATIVO	ADI	13%
8674	NAILA C. DE S. DOGNANI BENINI	ATIVO	PROF. ADI.	13%
9206	RENATA PERES RODRIGUES	ATIVO	ADI	13%
9246	SONIA REGINA GONÇALVES	ATIVO	ADI	13%
7572	TATIANE NUNES CARVALHO	ATIVO	ADI	13%
8033	VALDINEIA PIRES BATISTA	ATIVO	PEB I	13%
7160-2	VANESKA LACERDA VIVAN CAVALARI	ATIVO	PROF. ADI.	13%



LEIS

Lei nº 2.149, de 24 de outubro de 2017

"Dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar, e dá outras providências."

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward (Projeto de Lei nº 101/2017)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré o Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes da Rede de Escolas Municipais, operando pelos seguintes parâmetros:

I – atuação preventiva nas Escolas Municipais, disponibilizando informações e aconselhamentos aos alunos sobre os riscos e consequências do tráfico de entorpecentes, tendo como meta a diminuição do número de usuários e dependentes químicos no âmbito escolar;

II – ações permanentes, como cursos e orientações sobre o tema, voltadas de forma prioritária ao nível fundamental e tendo como público alvo os educadores, os funcionários, os alunos e familiares;

III – apoio às Diretorias das Escolas Municipais de Educação Fundamental na instituição e desenvolvimento das atividades preventivas e na avaliação dos resultados dos trabalhos desenvolvidos;

IV – empenhar esforços para o encaminhamento dos casos mais graves detectados à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - As Associações de Pais e Mestres das Escolas poderão contribuir para as ações de prevenção discutindo as estratégias propostas, sugerindo seu aperfeiçoamento e avaliando seus resultados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito

Lei nº 2.150, de 24 de outubro de 2017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências."

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 115/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Estadual, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.03.00	DIVISÃO DE ENS.FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
PROJETO	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	2	RECURSO ESTADUAL	
COD.APLICAÇÃO	220.007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO	
DESPESA	288		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00
		TOTAL	280.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do exercício pertencente a recursos oriundos de CONVÊNIO ESTADUAL – TRANSPORTE ESCOLAR.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito

**RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
NO PAÇO MUNICIPAL,
CENTRO ADMINISTRATIVO
E NAS BANCAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Rua Anacleto Pires S/nº Bairro Vila Três Marias - Tel: (14) 3732-4756

1ª COPA FUTURO DE FUTSAL

SUB 14

Apoio: Secretaria Municipal de Esportes

Organização – BUGRINHO

Procura-se através da 1ª Copa Futuro de Futsal, promover maior intercâmbio esportivo entre os participantes e integração entre os municípios, bem como contribuir para o desenvolvimento técnico e tático do Futsal.

Art.01- Na categoria sub 14, a competição será disputada por 17 times equipes que foram divididas em 05 grupos, 03 grupos com 03 equipes, 02 grupos com 04 equipes que são os seguintes:

GRUPO 01	GRUPO 02
Avaré-Seme	Taquarituba
Timburi	Itai
Holambra	Iaras
Inter-A
GRUPO 03	GRUPO 04
Meninos Botucatu	Inter-B
Taguai	A.A.A
Fartura	Ponte Preta São Manuel
.....	Arandu

GRUPO 05
Manduri
Parapanema
Paineiras Jovem

Art.02: Classificam-se para a segunda fase, 02 equipes dos grupos 02 e 03, 5ª No grupo 01, no grupo 04, classificam-se 03 equipes;

Art.03 – Emparelhamento da 2ª Fase

1ª Grupo 02		x		3ª Grupo 04
1ª Grupo 03		x		3ª Grupo 01
1ª Grupo 01		x		2ª Grupo 02
1ª Grupo 04		x		2ª Grupo 03
1ª Grupo 05		x		2ª Grupo 04
2ª Grupo 01		x		2ª Grupo 05

Art.04 – A partir da 2ª fase, caso os jogos terminem empatados teremos cobranças de penalidades máximas, 1ª série de 03 cobranças para cada equipe;

Art.05- Emparelhamento da 3ª fase;

Venc. Jogo 01		x		Venc. Jogo 02
Venc. Jogo 03				Venc. Jogo 04
Venc. Jogo 05				Venc. Jogo 06

Art.06- Observação – Quando sobrar 3 equipes, a equipe de melhor campanha vai direto para final;

Art.07- No caso da 1ª fase, 02 ou mais equipes terminem empatadas os critérios que serão utilizados para desempate serão os seguintes:

1ª Confronto Direto;

2ª Saldo de Gols;

3ª Menor número de gols sofridos;

4ª Sorteio;

Art.08- Os atletas e comissão técnica terão que apresentar RG em todos os jogos;

Art.10 – Proibido o uso dos seguintes materiais:

Tênis de Cravo;
Brincos;
Pulseiras;
Anéis;

Art.11- Cartões Amarelos

03 Cartões Amarelos, 01 partida de suspensão;

Cartões Vermelhos

Cartões Vermelhos- 01 partida de suspensão, desde que o atleta não seja relacionado na súmula do jogo;

Art.12- Cada equipe trazer bola em condições de jogo;

Art.13 – Cumprir horário da tabela para não sofrer W.O

Art.14- Tempo dos Jogos

Sub 10	10 x 10
Sub 12	15x15
Sub 14	15x15
Sub 16	20x20

Art.11- Os demais critérios vamos seguir o categoria sub 12

Art.15- Todos os casos omissos do Regulamento será resolvido pela Comissão Organizadora,

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
DO ESTADO DE SÃO PAULO
SENE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Rua Anacleto Pires S/nº Bairro Vila Três Marias - Tel: (14) 3732-8756

REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL 2017

- Art.1 - O Campeonato Municipal de Futebol será disputado por 12 equipes.
- Art. 2 - As equipes foram divididas em 04 grupos com 03 equipes cada.
GRUPO A – Paineiras, Barcelona e Laif's Alimentos
GRUPO B – São Paulo "B", Sport Nova Era e São Pedro Futebol Clube
GRUPO C – América F.C., Renegados F.C e Atlético Bonsucesso "B"
GRUPO D – Ponte Preta, Santa Elizabeth e Atlético Bonsucesso "A"
Art. 03 – Na 1ª fase classificam-se as 3 primeiras equipes do grupo, as equipes 1ª colocadas se classificam automaticamente para 3ª fase.

2ª FASE
2ª Grupo A x 3ª Grupo B
2ª Grupo C x 3ª Grupo D
2ª Grupo B x 3ª Grupo A
2ª Grupo D x 3ª Grupo C

3ª FASE
1ª Grupo A x Vencedor do jogo 13
1ª Grupo B x Vencedor do jogo 14
1ª Grupo C x Vencedor do jogo 15
1ª Grupo D x Vencedor do jogo 16

SEMIFINAL
Vencedor jogo 17 x Vencedor jogo 18
Vencedor do jogo 19 x Vencedor jogo 20

FINAL
Vencedor do jogo 21 x Vencedor do jogo 22
Art.04 – Nas fases semi final e final, caso termine empatado o jogo irá penalidades máximas, com 05 cobranças alternadas ou até sair uma equipe vencedora.

Art.05 – Na final do campeonato após o término da partida os jogadores das equipes campeãs e vice campeãs terão que perfilar para receber seus prêmios.

Art.06 – As equipes poderão inscrever 22 jogadores até a fase semifinal.

Art.07 – Os dirigentes terão de segunda a quinta feira das 08:30hs até as 17:00hs, para fazer o cadastro da equipe para o jogo de domingo.

Art.08 – Para cadastrar os atletas os dirigentes terão que apresentar Xerox do Rg ou Título de eleitor dos atletas e Comprovante de Residência.

Art.09 – Documentação para o atleta ter condições de jogo:

RG ORIGINAL
CARTA MOTORISTA
RESERVA
CARTERIA DE TRABALHO
PASSAPORTE

DOCUMENTO COM FOTO
Art.10 – Parte Disciplinar 03 cartões amarelos, o atleta ficará suspenso por uma partida.

Art.11 – O atleta que for expulso de campo sem entrar em relatório tomará uma partida de suspensão. No mesmo artigo o atleta que entrar em súmula de jogo pelo trio de arbitragem ou comissão organizadora o relatório será julgado pela comissão disciplinar formado por advogados da OAB.

Art.12 – Os atletas inscritos no campeonato municipal poderão ser suspensos, tendo sua equipe jogando ou não basta entrar na súmula e em seguida em relatório.

Art.13 – Ficará determinado que quando o atleta for para julgamento o dirigente responsável de sua equipe ficará responsável de avisar o atleta.

O relator da comissão disciplinar da secretaria de esportes avisa os dirigentes a data do julgamento o mesmo terá que comunicar seu atleta.

Parágrafo 1 – A comunicação será feita através da imprensa;

Parágrafo 2 – O não comparecimento do mesmo será julgado a revelia sem direito nenhum de recurso;

Parágrafo 3 – Todos os casos de indisciplina serão julgados conforme o C.B.J.D (Código Brasileiro de Justiça Desportiva);

Parágrafo 4 – Somente o presidente da comissão disciplinar poderá aplicar efeito suspensivo da partida;

Parágrafo 5 – A preventiva poderá ser aplicada pela SEME;

Art.14 – Caso de W.O. no Campeonato Municipal. Quando uma equipe der W.O no campeonato os jogos realizados e a serem realizados desta equipe a todas as outras equipes será considerado o placar de 01 x 00 para todos os times.

Parágrafo 1 – A equipe que der w.o e também os seus jogadores faltosos não ser suspensos por 2(dois) anos de qualquer competição organizada ou apoiada pela Secretaria Municipal de Esportes de Avaré.

Parágrafo 2 – Uma partida poderá ter o seu início com no mínimo 07 jogadores 01 goleiro – mais de 06 jogadores de linha.

Parágrafo 3 – No caso de w.o os seis (6) atletas que estão presentes no campo de jogo terão que apresentar seus documentos na mesa junto ao mesário do jogo e assim irão seus nomes na sumula de jogo e assim não serão punidos.

Parágrafo 4 – No mesmo caso de w.o „os casos de indisciplina ficarão de fora em tentativa de agressão nas competições organizadas ou apoiadas pela SEME.

Art. 15 – Pontuação.

Vitória – 03 pontos;

Derrota – 00 ponto;

Empate – 01 ponto;

Art.16 – Prazo para os recursos: Os dirigentes terão 48 horas para apresentarem seu recurso devidamente assinado e fundamentado.

Parágrafo 1 – Treinadores e Massagistas terão que ficar no Banco de Reservas devidamente uniformizados sendo proibidos chinelos, sandálias de dedo e camisetas regatas.]

Parágrafo 2 – Todos os atletas substituídos ou expulsos não poderão ficar no banco de reservas.

Parágrafo 3 – Locais e horários de jogos serão de competência da organização do campeonato.

Parágrafo 4 – Todos os jogadores expulsos no ultimo jogo de sua equipe terão que cumprir no próximo campeonato .

Art.17 – Os documentos dos atletas terão que ser apresentados 30 minutos antes de iniciar a partida.

Art.18 – Tolerância de 30 minutos somente para o 1º jogo da rodada.

Art.19 – No caso de cores de uniformes iguais a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela será a responsável pela troca de uniformes.

Parágrafo 1 – É opcional aos atletas o uso de caneleira

Parágrafo 2 – Será proibido o uso de chuteiras de trava de alumínio,brincos,anéis tudo que possa trazer perigo ao adversário.

Art.20 – Taxa de inscrição da competição será de R\$ 300,00(Trezentos Reais) que será revertida em premiação.

Campeão : R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) + Troféu

Vice Campeão: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) + Troféu

Equipe mais disciplinada (Fair Play) R\$ 400,00(Quatrocentos Reais)

Art.21 – No caso de empate entre artilheiro ou goleiro menos vazado a premiação ficará com o atleta a equipe campeã ou vice campeã, também o artilheiro não estiver na final será dada ao atleta da equipe que fez melhor campanha.

Art.22 – Em parceria com o FUNDO SOCIAL DE AVARÉ

Todos os jogadores e dirigentes inscritos no Campeonato terão que depositar na Secretaria de Esportes 01 caixinha de leite antes de iniciarem seus jogos.

Avaré, 17 de Outubro de 2017

Atenciosamente,

Comissão Organizadora

Leonardo Pires Ripoli **Benedito Carlos Rocha**

Presidente **Vice Presidente**

Tesoureiro **Elsangela Alves de Paula**

Eliandro Rogério Braga **Membro**

Adriana Pedrosa Ferreira Tamassia

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2017

Anexo IX

Periodo: 01/07/2017 até 30/09/2017

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios	44.600.845,02		Saldo de Exer. Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	76.930.020,60		Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	121.530.865,62		Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	30.382.716,41		Magistério - mínimo de 60%	0,00			
			Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício	28.665.701,81		Recebidos no Exercício	7.842.951,65			
Aplicações Financeiras	41.190,30		Saldo de Exer. Anteriores	5.599.811,41			
Total do FUNDEB	28.706.892,11		Total de Rec. Vinculados	13.442.763,06			
			APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor					
Magistério - art.22 - mínimo 60%	17.224.135,27						
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	27.271.547,50						
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	24.608.835,01	24.608.835,01	20,24 %	23.222.175,02	19,10 %	21.688.989,05	17,84 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	22.689.133,77	22.689.133,77	79,04 %	22.689.133,77	79,04 %	20.348.222,76	70,88 %
Outras	13.595.821,74	13.595.821,74	47,36 %	13.174.077,10	45,89 %	11.886.758,33	41,41 %
Total	36.284.955,51	36.284.955,51	126,40 %	35.863.210,87	124,93 %	32.234.981,09	112,29 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	6.449.914,41	6.449.914,41	47,98 %	4.271.690,42	31,78 %	3.865.117,16	28,75 %

JAIMÉ APARECIDO PEPE
CONTADOR
794.030.778-91

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL FAZENDA
021.090.538-79

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL
299.164.958-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2017

Anexo V

Periodo: 01/07/2017 até 30/09/2017

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receitas de Transferências	40.765.000,00	28.865.701,81	20.644.000,00	15.073.048,95
Receitas de Aplc. Financeiras	35.000,00	41.190,30		
Total da Receita	40.800.000,00	28.706.892,11	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
			Transferências Recebidas	Retenções
			28.665.701,81	15.073.048,95
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			Diferenças	
TOTAL	40.800.000,00	28.706.892,11		
MAGISTÉRIO (60%)	24.480.000,00	17.224.135,27		Recebido - Retido: (GANHO) 13.592.652,86

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	64.027.100,00	156,93 %	36.284.955,51	126,40 %	35.863.210,87	124,93 %	32.234.981,09	112,29 %
MAGISTÉRIO	34.038.700,00	83,43 %	22.689.133,77	79,04 %	22.689.133,77	79,04 %	20.348.222,76	70,88 %
OUTRAS	29.988.400,00	73,50 %	13.595.821,74	47,36 %	13.174.077,10	45,89 %	11.886.758,33	41,41 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp. c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp. c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp. c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp. c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			36.284.955,51	126,40 %	35.863.210,87	124,93 %	32.234.981,09	112,29 %
MAGISTÉRIO			22.689.133,77	79,04 %	22.689.133,77	79,04 %	20.348.222,76	70,88 %
OUTRAS			13.595.821,74	47,36 %	13.174.077,10	45,89 %	11.886.758,33	41,41 %

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO						
TOTAL			36.284.955,51	126,40 %	35.863.210,87	124,93 %
MAGISTÉRIO			22.689.133,77	79,04 %	22.689.133,77	79,04 %
OUTRAS			13.595.821,74	47,36 %	13.174.077,10	45,89 %

JAIMÉ APARECIDO PEPE
CONTADOR
794.030.778-91

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL FAZENDA
021.090.538-79

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL
299.164.958-58


DECRETOS
Decreto nº 4.995, de 26 de outubro de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 115/2017)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Estadual, EXCESSO DE ARRECADACÃO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.03.00	DIVISÃO DE ENS.FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
PROJETO	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	2	RECURSO ESTADUAL	
COD.APLICAÇÃO	220.007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO	
DESPESA	288		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00
		TOTAL	280.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADACÃO do exercício pertencente a recursos oriundos de CONVÊNIO ESTADUAL – TRANSPORTE ESCOLAR.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 26 de outubro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

DECRETO Nº 4996, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO EM ÁREA PÚBLICA, À C.A.C. CENTRAL DE ABATES E CARNES EIRELI - EPP, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE EMISSÁRIO”.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõem os artigos 61, VI e VII e 110, I, “g” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de autorização formulado pela requerente, C.A.C. Central de Abates e Carnes Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.477.859/0001-91, com sede na Rodovia Salim Antonio Curciati, KM 09, Avaré/SP, para passagem de tubulação para fins de construção de emissário para lançamento de seus efluentes tratados;

CONSIDERANDO que a instalação da empresa gerará divisas ao município e a geração de empregos;

CONSIDERANDO a existência de projeto técnico elaborado, acompanhado da respectiva ART do profissional responsável, com anuência da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso de área pública, a título precário e não oneroso, a empresa C.A.C. - Central de Abates e Carnes EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.477.859/0001-91, com sede na Rodovia Salim Antonio Curciati, KM 09, Avaré/SP, para passagem de tubulação de emissário para lançamento de seus efluentes tratados, que irá percorrer 1662 m (1,662km) na estrada rural indicada no projeto técnico, iniciando no ponto UTM 22 K 701696.4 m E 7446300.2 m S, percorrendo uma distância de 1662 m (1,662km) em linha reta sobre AVR até atingir o ponto UTM 22 K 701331.3 m E 7445358.13 m S, seguindo em linha reta acompanhando AVR até o ponto final da intervenção em AVR 22 K 701229.3 m E 744717.8 m S, tudo de conformidade com a planta e memorial descritivo constante do Protocolo nº 14592/2017 e ART de obra e serviço nº 28027230172701319.

Art. 2º. Da permissão de uso da área descrita no artigo anterior, fica a permissionária obrigada à:

- não alterar a destinação da área pública, bem como, não cedê-la no todo ou em parte a terceiros;
- responsabilizar-se pela limpeza, preservação, manutenção e conservação da área pública;
- não permitir que terceiros se apossessem da área, bem como dar imediato conhecimento a permitente de qualquer eventualidade;
- manter a segurança do local;
- reconstituir a pavimentação com o mesmo tipo de material existente no local;
- reparar qualquer dano na área pública;
- os serviços constantes neste artigo serão executados pela permissionária ou por empresa devidamente autorizada/credenciada, sob a fiscalização direta que fica condicionada a aprovação dos respectivos técnicos do Município de Avaré;
- obter o licenciamento do emissário nos órgãos ambientais competentes;
- obter prévio alvará para execução das obras junto à Secretaria Municipal de Obras e Habitação, mediante o recolhimento das taxas necessárias.

Art. 3º. A permissionária fica responsável por eventuais sinistros envolvendo terceiros, sendo que o dano sofrido e o resultado obtido em decorrência das obras, objeto deste Decreto, devem ser devidamente comprovados, pelos meios em Direito admitidos.

Art. 4º. Havendo qualquer modificação no projeto, deverá a permissionária substituir o projeto existente e aguardar a sua aprovação pelo município.

Art. 5º. A permissão de uso de que trata o presente Decreto será gratuita como forma de possibilitar a instalação da infraestrutura necessária para o funcionamento da empresa.

Art. 6º. Toda e qualquer benfeitoria existente e/ou que vier a ser realizada, mesmo com a anuência da permitente, dentro da área constante deste Decreto, reverterá ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de indenização.

Art. 7º. O presente Decreto é por tempo indeterminado e poderá ser revogado a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal, sem que caiba a permissionária qualquer tipo de indenização.

Art. 8º. A fiscalização do disposto no presente Decreto ficará a cargo das Secretarias Municipais de Obras e Habitação e Agricultura e Abastecimento, que deverão manter em arquivo cópia de todos os projetos técnicos elaborados.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

SOCIAL**Dia do Idoso teve comemoração no CDI**

Evento contou com apoio de fisioterapeutas



Em parceria com uma equipe de fisioterapia de uma instituição privada, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) promoveu no Centro Dia do Idoso “Luiz De Paschoal” atividades internas para comemorar o mês dedicado à pessoa idosa.

No evento as pessoas acolhidas pelo CDI participaram de bailes e de jogos lúdicos, além do realizado “Dia da beleza”, que ofereceu limpeza de pele, design de sobrancelha e manicure.

Toda semana o grupo de fisioterapeutas auxilia voluntariamente os idosos para melhorar o preparo físico com exercícios que garantem uma vida equilibrada e saudável.

Sobre o Centro Dia do Idoso O CDI “Luiz de Paschoal” é uma unidade pública que oferece atenção integral a pessoa idosa ou com deficiência, em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores a diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados.

Ficar em dia com o município ficou mais simples!
Chegou o REFIS 2017 da Prefeitura de Avaré.

REFIS
2017

até **100%** de desconto em Multas e Juros. **Consulte condições**
Para saber mais, ligue: 14 3711 2551 | 2537 ou via 206 Rua Rio Grande do Sul, 11810.



APRENDIZAGEM

Alunos do Senac visitaram o Procon

Estudantes receberam orientações sobre os direitos do consumidor



Em visita à Coordenadoria Municipal do Procon, no último dia 18 de outubro, um grupo de jovens aprendizes do Senac, que fazem parte do programa "Aprendizagem", receberam orientações do órgão responsável pela proteção e defesa do consumidor em Avaré.

No encontro, os estudantes conheceram de perto como se dá o atendimento público no Procon. "A visita foi importante para eles terem noção dos direitos e deveres previstos no Código de Defesa do Consumidor – CDC. Como esses jovens trabalham no comércio, especificamente em supermercados, estão em frequente contato com as relações de consumo e necessitam entender as especificações previstas em lei, que são alvos de fiscalizações", disse a coordenadoria do Procon.

EDUCAÇÃO



Alunos da Rede Municipal contribuem com o "Lacre Solidário"

"Lacre Solidário" é o nome da campanha desenvolvida, há cerca de cinco anos, com a adesão dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Trata-se da arrecadação de lacres de alumínio retirados de latinhas de bebidas, cujo objetivo principal é ajudar o próximo, além de reforçar o papel socioambiental das escolas.

Após a coleta dos lacres, a con-

cessionária CCR-SP Vias, através do programa "Caminhos para Cidadania", recolhe e vende o material. Com os valores obtidos é feita a aquisição de cadeiras de rodas que são entregues à Secretaria Municipal da Educação.

A pasta, por sua vez, repassa o equipamento às instituições que atendem pessoas com dificuldade de locomoção permanente ou temporária em Avaré.

Este ano

É necessário arrecadar aproximadamente 140 garrafas pet de 2 litros, cheias de lacres para, com o dinheiro da venda, comprar uma cadeira de rodas. Mais uma vez os alunos da Rede Municipal conseguiram o feito e a entrega da doação está marcada para o dia 1º de dezembro, durante o encerramento do programa promovida pela CCR. O local ainda não foi divulgado.

Muito em breve, o remédio que você procura estará a sua disposição a qualquer hora do dia ou da noite.

Está chegando, a farmácia pública 24 Horas da Prefeitura de Avaré



Farmácia Municipal
Prefeitura da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA DE AVARÉ | CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR




EDUCAÇÃO

Secretaria adere ao "Outubro Rosa"



Em sala de aula professores trabalharam o tema Combate ao Câncer de Mama

Para participar ativamente da campanha "Outubro Rosa", a Secretaria da Educação propôs um trabalho nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal com o objetivo de conscientizar os alunos e seus familiares sobre como a importância da prevenção ao câncer de mama.

Em sala de aula os professores expuseram o tema de saúde por meio de textos informativos e muitas reflexões para estimular as crianças a levarem para suas mães, tias e avós a importância do diagnóstico precoce, pois essa é uma patologia que, se diagnosticada cedo, tem mais chances de ser tratada e diminui riscos como a quimioterapia e



mastectomia.

Para que a conscientização chegasse até a comunidade, foi promovida, ainda, nos bairros de cada

unidade escolar uma passeata com cartazes informativos feitos pelos próprios alunos que levaram bexigas rosas, cor símbolo dessa campanha.

Estudantes visitaram a KidZania de São Paulo

Projeto internacional "Além do Horizonte" visa ampliar experiências culturais



A equipe docente da EMEB "Moacyr Parise Correia", do bairro Barra Grande, acompanhou as turmas de 1º, 4º e 5º anos à KidZania, parque temático para a garotada aberto no Shopping Eldorado em São Paulo. A proposta é ampliar a qualidade da formação no Ensino Fundamental de maneira lúdica.

Atração internacional, o KidZania está presente em 11 países. Nesse parque é simulado o funcionamento de uma cidade em escala infantil, onde crianças e adolescentes, de 4 a 14 anos, podem explorar livremente as mais de 50 profissões disponíveis.

Cada experiência é projetada especialmente a grupos de acordo com a faixa etária para dar confiança e inspirá-los como cidadãos.



reclamações ou sugestões

3711 2500

OUVIDORIA
MUNICIPAL

